Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2026

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 67/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Guajará-Mirim, no âmbito do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica – Profuncionário.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010515/2026-16, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, durante a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a criação e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim, no âmbito do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica – Profuncionário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Presidente do Conselho**, em 19/10/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3183583** e o código CRC **B4EF8BF6**.

Referência: Processo nº 23243.010515/2026-16 SEI nº 3183583

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 32/REIT - CEPEX/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Guajará-Mirim.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015, tendo em vista o Processo SEI nº 23243.010515/2026-16, bem como a aprovação unânime do Cepex, durante a 40ª Reunião ExtraOrdinária, em 26 e 27 de Agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso *Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade à Distância,* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Guajará Mirim,* anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

[

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 32/REIT - CEPEX/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
PPC DO CURSO *TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE À DISTÂNCIA, CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM*
LINK - [3142908]

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Presidente do Conselho**, em 18/09/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154199** e o código CRC **8B760705**.

Referência: Processo nº 23243.010515/2026-16 SEI nº 3154199



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO — MODALIDADE A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS SISTEMAS DE ENSINO PÚBLICO (PROFUNCIONÁRIO)

PORTO VELHO/RO
2026

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

(PORTARIA Nº 2700/REITORIA/IFRO, DE 05 DE MAIO DE 2026)

MARCIA JOVANI DE OLIVEIRA NUNES
LINDELAINE GOMES DOS SANTOS
JAMIL CALAZANS SALIM FILHO
ROSE ALMEIDA SOUZA
MARLI APARECIDA DE FREITAS
ROSANGELA CARVALHO DA COSTA SCHMIDT
VILSON RAFAEL BATISTA

PORTO VELHO/RO

2026

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO **7**
1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO 7
1.2 DADOS DA UNIDADE DE ENSINO 7
1.3 CORPO DIRIGENTE 7
1.3.1 CORPO DIRIGENTE DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM 7
1.4 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO 8
1.4.1 Histórico do Campus Guajará-Mirim 11
1.4.2 Histórico da EaD no IFRO 14
1 APRESENTAÇÃO **15**
2.1 Identificação do Curso 18
2.2 Total de Vagas 18
2.3 Justificativa 19
2.4 Público Alvo 21
2.4.1 Forma de Ingresso 21
2.5 Objetivos 21
2.5.1 Objetivo geral 21
2.5.2 Objetivos específicos 22
2.6 Perfil Profissional do Egresso 22
2.6.1 Áreas de Atuação 23
2 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR **23**
3.1 Concepção Pedagógica do Curso 23
3.2 Metodologia de Ensino e Aprendizagem 24
3.2.1 Educação a Distância e Momentos Presenciais Obrigatórios 24
3.2.2 Estratégias de Ensino 25
3.2.3 Acompanhamento Pedagógico 25
3.2.4 Flexibilização Curricular 26
3.2.5 Atividade de Tutoria (EaD) 26
3.2.6 Estrutura Curricular 27
3.2.7 Matriz Curricular 27
3.2.8 Organização Curricular dos Módulos 28
3.2.9 Núcleos Formativos 29
3.2.9.1 Núcleo de Formação Pedagógica 30
3.2.9.2 Núcleo de Formação Técnica Geral 30
3.2.9.3 Núcleo de Formação Técnica Específica em Multimeios Didáticos 31
3.3 Avaliação 33
3.3.1 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem 33
3.4 Prática Profissional Supervisionada 36
3.4.1 Prática Profissional Intrínseca ao Currículo 36
3.4.2 Prática Profissional Supervisionada (PPS) 36
3.5 Trabalho de Conclusão de Curso 37
3.6 Atividades Complementares 38

3.7 Inclusão e Apoio ao Discente 39
3.7.1 A Inclusão Educacional 39
3.7.2 O Apoio ao Discente 40
3.8 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem 41
3.8.1 Multimeios Didáticos 42
3.8.2 Recursos de Informática 42
3.8.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem 43
3.9 Acompanhamento do Egresso 43
3.10 Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão 44
3.10.1 Integração com Redes Públicas de Ensino e Instituições Parceiras 46
3.11 Certificação 46
3.11.1 Certificação de Conclusão de Curso 46
3.11.2 Certificação Intermediária 47
4 EQUIPE DOCENTE E TUTORIAL PARA O CURSO 47
4.1 Requisitos de Formação 47
4.2 Docentes para o Curso 49
4.2.1 Experiência Profissional do Quadro Docente 49
4.3 Titulação dos Docentes do Curso 50
4.4 Equipe Multidisciplinar (Curso EaD) 50
4.5 Política de Aperfeiçoamento, Qualificação e Atualização 51
5 GESTÃO ACADÊMICA 52
5.1 Coordenação do Curso 52
5.2 Colegiado de Curso 52
5.3 Assessoramento ao Curso 53
5.3.1 Diretoria de Ensino 53
5.3.1.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) 53
5.3.2 Departamento de Extensão 54
5.3.3 Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação 54
5.3.4 Equipe Técnico-Pedagógica 54
6 INFRAESTRUTURA 54
6.1 Infraestrutura Física e Recursos Materiais 55
6.1.1 Estrutura Física 55
6.1.2 Recursos Materiais 55
6.2 Infraestrutura de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas 56
6.2.1 Acessibilidade para Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida 56
6.2.2 Acessibilidade para Estudantes com Deficiência Visual 56
6.2.3 Acessibilidade para Estudantes com Deficiência Auditiva 57
6.3 Infraestrutura de Informática 57
6.3.1 Laboratórios 58
6.4 Infraestrutura de Laboratórios 58
6.4.1 Laboratórios Didáticos de Formação Básica 58
6.4.2 Laboratórios Didáticos de Formação Específica 58

6.5 Biblioteca 58
6.5.1 Espaço Físico 59
6.5.2 Demonstrativo da Relação Unidade/Quantidade 60
6.6 Outros Ambientes Específicos de Ensino e Aprendizagem 60
7 TECNOLOGIA DE EaD 61
7.1 Produção em EaD 61
7.2 Produção de Material Didático 61
7.3 Ferramentas de Aprendizagem 62
7.4 Estrutura dos Polos 62
8 BASE LEGAL 63
8.1 Normativas Institucionais 64
8.2 Referenciais Pedagógicos do Programa Profuncionário 65
REFERÊNCIAS 65
APÊNDICE — PLANOS DE DISCIPLINA 68
PRIMEIRO MÓDULO 68
SEGUNDO MÓDULO 72
TERCEIRO MÓDULO 76
QUARTO MÓDULO 79

LISTA DE QUADROS E TABELA

Quadro 1 - Distribuição dos Núcleos Formativos
Quadro 2 - Requisitos de Formação

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia CNPJ: 10.817.343/0001-05

Endereço: Avenida Lauro Sodré, 6500, Censipam - Aeroporto Cidade/UF/CEP: Porto Velho/RO – CEP: 76.803-260.

Telefones: (69) 2182-9600

E-mail: reitoria@ifro.edu.br

1.2 DADOS DA UNIDADE DE ENSINO

Nome: Campus Guajará-Mirim

CNPJ: 10.817.343/0009-54

Endereço: Av. 15 de Novembro, 4849, Planalto - Guajará-Mirim/RO - CEP: 76.850-000

Telefones: (69) 99985-4314

E-mail: campus.guajara@ifro.edu.br ome da Instituição: Campus

1.3 CORPO DIRIGENTE

Reitor: Moisés José Rosa Souza

Pró-Reitor de Ensino: Jean Peixoto Campos

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: Xênia de Castro Barbosa

Pró-Reitora de Extensão: Érica Patrícia Navarro

Pró-Reitor de Administração: Elisandro de Moura Martins

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Renato Delmonico

Diretora de Educação a Distância: Anabela Aparecida Silva Barbosa

1.3.1 CORPO DIRIGENTE DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

Diretor-Geral do Campus: Elaine Oliveira Costa de Carvalho
E-mail:elaine.carvalho@ifro.edu.br
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0614502680369646
Diretor de Ensino: Thays da Silva Mandu
E-mail: thays.mandu@ifro.edu.br
Lattes:http://lattes.cnpq.br/7574885857752505
Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino: Cícero Félix da Silva
E-mail: cicero.silva@ifro.edu.br
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3454711463669168

1.4 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Nacionalmente, integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), que teve origem no Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, marco histórico que deu início à educação profissional pública no Brasil. A referida lei de 2008 promoveu a reorganização da Rede Federal, unificando Escolas Técnicas, Agrotécnicas e CEFETs sob a denominação de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, conferindo-lhes uma estrutura moderna e integrada.

O IFRO possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparando-se às universidades federais em sua estrutura e responsabilidades. Sua missão abrange a oferta de educação profissional e tecnológica em diversos níveis e modalidades, da educação básica à superior, articulando ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, atua também na promoção do desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias em estreita relação com a sociedade, buscando contribuir com a formação de cidadãos críticos e capacitados para o mundo do trabalho.

Regionalmente, a instituição resulta da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia, em fase de implantação, e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, que possuía 15 anos de existência. Essa fusão deu origem à Reitoria e aos cinco primeiros campi do Instituto (2008/2009). Atualmente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) possui 12 (doze) unidades administrativas,

sendo 01 (uma) Reitoria, 10 (dez) campi em funcionamento (Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte, São Miguel do Guaporé e Vilhena) e 01 (um) campus em fase de implantação, localizado no município de Buritis. Essa estrutura permite ao IFRO atender diferentes regiões do estado, promovendo a democratização do acesso à Educação Profissional e Tecnológica e contribuindo para o desenvolvimento regional.

Em seu processo de consolidação e ampliação, o IFRO também ultrapassou as fronteiras de Rondônia, instalando polos de EaD em outros estados, como Paraíba, Pernambuco e Minas Gerais, além de um polo internacional na Bolívia. Situado em um estado amazônico, o Instituto incorpora em sua identidade institucional o compromisso com o bioma e com o desenvolvimento sustentável da região. Sua missão enfatiza a formação humana integral, com foco no desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental. O IFRO busca consolidar-se como uma instituição inclusiva e inovadora, conectada aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e comprometida com a pesquisa aplicada, o desenvolvimento de soluções tecnológicas e a transferência de conhecimento à sociedade.

Na prática, as atividades do IFRO iniciaram-se com dois *Campi*, Colorado do Oeste e Ji- Paraná, no primeiro semestre de 2009. Estes são os marcos históricos de sua criação:

- ✔ 1993: criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste e das Escolas Técnicas Federais de Porto Velho e Rolim de Moura, por meio da Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993; no entanto, apenas a Escola Agrotécnica foi implantada;
- ✔ 2007: conversão da Escola Técnica Federal de Porto Velho em Escola Técnica Federal de Rondônia, por meio da Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007;
- ✔ 2008: criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do art. 5º, inciso XXXII da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que integrou, numa única instituição, a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste;
- ✔ 2009: início das aulas e dos processos de expansão da rede do IFRO.
- ✔ 2010: Início das atividades dos Campi Ariquemes, Cacoal (Avançado), Porto Velho Calama e Vilhena. Implantação do curso de Licenciatura em Química no Campus Ji-Paraná;

- ✔ 2011: Início das atividades do Campus Avançado Porto Velho Zona Norte. Expansão da EaD com 22 polos e parceria com o IFPR. Primeira turma de Engenharia Agronômica em Colorado do Oeste;
- ✔ 2012: Primeira audiência pública do IFRO em Cacoal. Doação do terreno para o Campus Guajará-Mirim (Lei nº 1.548/2012);
- ✔ 2013: Início das atividades do Campus Porto Velho Zona Norte e expansão para 25 polos EaD. Início das obras do Campus Guajará-Mirim. Reclassificação dos campi Ariquemes, Cacoal e Porto Velho Calama;
- ✔ 2014: Acordos de cooperação com a Universidad Nacional de Colombia (UNAL) e o CIMNE. Primeira eleição para Reitor e Diretores-Gerais;
- ✔ 2015: Parcerias internacionais com os Institutos Politécnicos de Bragança e do Porto (Portugal). Transferência do Campus Porto Velho Calama para sua sede definitiva;
- ✔ 2016: Autorização dos Campi Guajará-Mirim e Jaru (Avançado) – Portaria nº 378/2016. Cooperação com a Universidade Autônoma de Beni (Bolívia);
- ✔ 2017: Inauguração do Campus Avançado Jaru. Início dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, Arquitetura e Urbanismo, Licenciatura em Ciências e Zootecnia;
- ✔ 2018: Implementação do PDI 2018–2022. Recredenciamento institucional (Portaria nº 267/2018). Autorização do Campus São Miguel do Guaporé e início do Mestrado Profissional em Educação Profissional;
- ✔ 2019: Início dos cursos de Medicina Veterinária nos Campi Cacoal e Colorado do Oeste;
- ✔ 2020: Início do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT);

- ✔ 2022: Revisão da Estratégia Institucional, elaboração do novo PDI (2023–2027) e diagnóstico para implantação do Campus São Miguel do Guaporé e Buritis.
- ✔ 2023: Consulta para escolha do novo Reitor e dos Diretores-Gerais dos Campi Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena;
- ✔ 2024: Autorização do Ministério da educação para criação do novo Campus do IFRO em Buritis.
- ✔ 2025: Início da oferta do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)

1.4.1 Histórico do *Campus* Guajará-Mirim

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia — IFRO, Campus Guajará-Mirim, integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e constitui uma unidade estratégica para a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade na região de fronteira do estado de Rondônia. Sua criação está vinculada ao processo de expansão e interiorização dos Institutos Federais, com o propósito de ampliar o acesso da população à Educação Profissional e Tecnológica e contribuir para o desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e econômico da região.

A concepção inicial do Campus Guajará-Mirim ocorreu em 2009, durante a gestão do professor Raimundo Vicente Gimenez, então Reitor do IFRO. A unidade foi idealizada para atender à população de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e demais localidades do entorno, incluindo a cidade boliviana de Guayaramerín, em razão da localização fronteiriça do município. Desde sua origem, portanto, o Campus foi pensado como uma instituição com forte inserção regional e potencial de atuação em contexto amazônico, fronteiriço e intercultural.

Em 2011, a autorização para implantação de novos campi dos Institutos Federais em âmbito nacional fortaleceu as condições institucionais para a criação da unidade em Guajará-Mirim. A partir desse processo, intensificaram-se as tratativas entre o IFRO e a gestão municipal para viabilizar a instalação do Campus. No ano de 2012, a Câmara

Municipal de Guajará-Mirim aprovou a doação do terreno destinado à construção da sede da nova unidade, sendo sancionada a Lei Municipal nº 1.548/2012, que autorizou a doação de área superior a 30 mil metros quadrados. Com a finalização dos procedimentos legais, a área passou a integrar o patrimônio do IFRO.

Ainda em 2012, o então prefeito Atalíbio Pegorini assinou o Termo de Compromisso para o credenciamento do município como beneficiário da instalação do oitavo campus do IFRO no estado de Rondônia. Antes mesmo da conclusão da estrutura física, o Instituto passou a atuar no município por meio da oferta de cursos na modalidade a distância, com a implantação de polo EaD e a oferta de cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, ampliando as oportunidades de formação profissional para a população local e regional.

As obras do Campus tiveram início em janeiro de 2013, a partir da Ordem de Serviço nº 17, de 20 de dezembro de 2012. A previsão inicial era que as atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão fossem iniciadas em 2014, com a transferência do polo EaD para as instalações da nova unidade. Contudo, no mesmo ano, a região foi atingida por grandes alagações, que isolaram o município e dificultaram o transporte de materiais necessários à conclusão da obra. Em razão desse contexto, o cronograma foi alterado, e o início das atividades presenciais ocorreu posteriormente.

Com a estrutura física concluída, em 27 de julho de 2015, foi realizada a aula inaugural do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial. Na sequência, o polo EaD passou a funcionar nas dependências do Campus. Em 2 de fevereiro de 2016, ingressaram novos estudantes nos cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Segurança no Trabalho concomitante ao Ensino Médio, este último ofertado por meio do PRONATEC.

O Campus Guajará-Mirim foi oficialmente inaugurado em 2016, conforme a Portaria MEC nº 378, de 9 de maio de 2016, que autorizou o funcionamento de unidades da Rede Federal, incluindo o Campus Guajará-Mirim do IFRO. A partir desse marco, a unidade consolidou sua atuação institucional na oferta de cursos técnicos de nível médio, formação inicial e continuada, educação a distância e ações voltadas ao desenvolvimento local.

Em 2017, o Campus ampliou sua oferta educacional com o início do curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio e do curso de Graduação em Ciências com habilitação em Química ou Biologia, além da realização de cursos de Formação Inicial e Continuada — FIC. Essas ofertas demonstraram a ampliação da atuação institucional nas áreas de ciências da natureza, tecnologia, formação docente e qualificação profissional.

No ano de 2018, foram iniciados o curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos — EJA e o curso Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio, além da oferta de cursos FIC. A implantação da EJA integrada à educação profissional representou uma importante ação de inclusão educacional, voltada à elevação da escolaridade e à formação profissional de jovens e adultos trabalhadores.

Em 2019, tiveram início as atividades das Licenciaturas em Química e em Ciências Biológicas, consolidando a atuação do Campus na formação de professores para a educação básica. A oferta das licenciaturas fortaleceu a contribuição do IFRO para a formação docente na região de fronteira, especialmente em áreas estratégicas para o desenvolvimento educacional, científico e socioambiental.

A partir dos anos seguintes, o Campus Guajará-Mirim continuou ampliando e diversificando sua atuação por meio de cursos técnicos integrados, subsequentes, cursos na modalidade EJA, cursos superiores, ações de formação inicial e continuada, projetos de ensino, pesquisa, extensão e programas de assistência estudantil. De acordo com o portal institucional do IFRO, a unidade oferta cursos em diferentes níveis e modalidades, incluindo cursos técnicos, superiores e ações vinculadas à educação a distância, reafirmando seu papel na interiorização da Educação Profissional e Tecnológica em Rondônia.

Entre as ofertas associadas à trajetória do Campus destacam-se os cursos técnicos nas áreas de informática, biotecnologia, saúde, administração e formação profissional, bem como as licenciaturas voltadas à formação de professores. A atuação institucional também se desenvolve por meio de políticas de permanência e êxito, como os programas de assistência estudantil, a exemplo do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência — PROAP e do Programa de Auxílio Moradia — PROMORE, publicados no portal do IFRO Campus Guajará-Mirim em 2026.

Até 2026, o Campus Guajará-Mirim consolida-se como unidade estratégica do IFRO na região de fronteira, articulando ensino, pesquisa, extensão, inovação, assistência estudantil, inclusão social e formação para o mundo do trabalho. Sua trajetória evidencia o compromisso institucional com a democratização do acesso à educação pública federal, a valorização dos sujeitos da Amazônia, a formação de trabalhadores e profissionais da educação, a elevação da escolaridade e o desenvolvimento sustentável da região.

Nesse contexto, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, insere-se na missão institucional do Campus Guajará-Mirim ao ampliar as oportunidades de formação técnica para profissionais que atuam

ou pretendem atuar nos espaços educativos. O curso contribui para a profissionalização dos trabalhadores da educação básica, especialmente no apoio aos processos pedagógicos, à organização de recursos didáticos, ao uso de tecnologias educacionais, à mediação de materiais e ambientes de aprendizagem e ao fortalecimento das práticas escolares. Assim, a oferta do curso dialoga com a história do Campus, com sua vocação para a educação profissional em região de fronteira e com os objetivos do Profuncionário, ao promover formação técnica, inclusão educacional, valorização profissional e desenvolvimento regional.

1.4.2 Histórico da EaD no IFRO

A Diretoria de Educação a Distância (DEaD), vinculada ao Gabinete do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), desempenha papel estratégico no planejamento, organização e promoção das políticas de ensino a distância da instituição. Compete à DEaD a coordenação da introdução de tecnologias educacionais, a capacitação de servidores, a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem e o acompanhamento das práticas pedagógicas associadas à EaD. Desde sua criação, a diretoria atua na gestão e execução de projetos e parcerias com instituições como o Instituto Federal do Paraná (IFPR), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e prefeituras de diversos municípios rondonienses, entre eles Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé, Jaru e Buritis.

A estratégia de desenvolvimento da EaD no IFRO fundamenta-se em cinco pilares: investimento tecnológico, produção de recursos pedagógicos, qualificação de pessoal, cooperação institucional e apoio a projetos da administração pública, especialmente em articulação com a Setec/MEC, com vistas à consolidação da institucionalização da modalidade no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.

A implantação da Educação a Distância no IFRO está alinhada às políticas de democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, com foco na ampliação das oportunidades formativas para trabalhadores e estudantes de diferentes regiões do Estado de Rondônia. As ações iniciais concentraram-se na estruturação da infraestrutura tecnológica e na adesão a programas nacionais, como a Rede e-Tec Brasil e o Profuncionário. Por meio da Rede e-Tec Brasil, em parceria com o IFPR, o IFRO iniciou, em 2011, a oferta de cursos técnicos subsequentes ao ensino médio transmitidos via satélite, contemplando áreas como Meio Ambiente, Logística, Segurança do Trabalho, Reabilitação de Dependentes Químicos e Eventos. Em 2012, houve ampliação da oferta

com os cursos Técnicos em Administração e Serviços Públicos, além dos cursos do Profuncionário: Secretaria Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Alimentação Escolar.

No processo de consolidação da EaD, o IFRO investiu em planejamento institucional e na aquisição de equipamentos para a criação de estúdios próprios de produção de conteúdos educacionais em áudio, vídeo e outras mídias, com transmissão via satélite independente. Em 2013, o Campus Porto Velho Zona Norte passou a produzir e ofertar cursos integralmente desenvolvidos em seus próprios estúdios, como os Cursos Técnicos em Informática para a Internet e em Finanças, além do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, em parceria com o IFPR. Essas ofertas atenderam municípios distribuídos entre campi do IFRO e polos externos, ampliando significativamente o alcance da instituição. Em 2014, a expansão prosseguiu com a abertura de novos polos em diferentes municípios do estado.

Atualmente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia mantém uma rede consolidada de polos de Educação a Distância, composta por polos próprios, polos em parceria com prefeituras municipais e polos vinculados à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, distribuídos de forma estratégica no estado de Rondônia e em outras unidades da federação. Nesse contexto, o Campus Porto Velho Zona Norte destaca-se como centro produtor de materiais educacionais e referência institucional em EaD, desempenhando papel central na expansão e qualificação da oferta, por meio de investimentos em infraestrutura tecnológica, ambientes virtuais de aprendizagem, formação de equipes multidisciplinares e metodologias pedagógicas inovadoras.

A atuação da EaD no IFRO ultrapassa as fronteiras estaduais, alcançando outros estados brasileiros e um polo internacional, o que reforça a cooperação interinstitucional e transfronteiriça. Nesse contexto, o IFRO conta com 44 polos de educação a distância no estado de Rondônia, 15 polos em outros estados brasileiros e 12 polos EaD em parceria com a CAPES, ampliando significativamente o alcance de suas ações educacionais. Essa expansão reafirma a Educação a Distância como instrumento estratégico de democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, consolidando o IFRO como referência regional, nacional e internacional na oferta dessa modalidade.

1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público — Profuncionário tem suas bases históricas nas mobilizações dos trabalhadores da educação, especialmente a partir da década de 1980, quando se intensificaram as lutas pela formação, profissionalização, valorização e reconhecimento dos funcionários da escola como profissionais da educação.

O Profuncionário foi instituído oficialmente pela Portaria Normativa MEC nº 25, de 31 de maio de 2007, com a finalidade de promover a formação profissional técnica, em nível médio, dos trabalhadores da educação básica pública. Em sua configuração inicial, o Programa contemplava quatro habilitações: Gestão Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar.

Posteriormente, com a reorganização da Educação Profissional e Tecnológica e a consolidação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos — CNCT, os cursos vinculados à formação dos profissionais de apoio educacional passaram a integrar o Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social. Esse eixo reúne formações voltadas à atuação em espaços educativos, culturais, comunitários e institucionais, com foco no apoio aos processos educacionais, na organização de ambientes de aprendizagem, na mediação de recursos didáticos e tecnológicos, na promoção da integração social e no fortalecimento das práticas educativas.

Nesse contexto, o Curso Técnico em Multimeios Didáticos permanece vinculado ao Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, mantendo relação direta com a formação de profissionais que atuam no suporte técnico-pedagógico às práticas educativas, especialmente na organização, produção, utilização, conservação e mediação de recursos didáticos, tecnológicos, audiovisuais, digitais e acessíveis nos espaços escolares.

No âmbito do Profuncionário, compreende-se que todos os profissionais que atuam na escola participam, direta ou indiretamente, dos processos formativos. Dessa forma, a formação técnica dos trabalhadores da educação básica contribui para a valorização profissional, para a qualificação dos serviços escolares, para o fortalecimento da gestão democrática, para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem e para a permanência e o êxito dos estudantes.

A oferta do Profuncionário foi estruturada em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com previsão de articulação entre o Ministério da Educação, as redes públicas de ensino e as instituições formadoras. O Decreto nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010, regulamentou a Política Nacional de Formação dos Profissionais da

Educação Básica e disciplinou o Profuncionário, prevendo a formação técnica de nível médio, preferencialmente por meio da educação a distância, para servidores que atuavam nos sistemas públicos de ensino da educação básica. Embora posteriormente revogado, esse decreto constitui marco histórico relevante para a institucionalização do Programa.

Com a publicação do Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, foi instituída nova Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, orientada pelos princípios da colaboração federativa, da valorização dos profissionais da educação e da articulação entre formação inicial, formação continuada, carreira e melhoria da qualidade da educação básica. Nesse contexto, a formação dos trabalhadores da educação deve ser compreendida como parte das políticas públicas de valorização profissional e de fortalecimento das redes de ensino.

A Resolução/CD/FNDE nº 5, de 30 de março de 2012, também constitui referência histórica para o modelo de oferta do Profuncionário, ao estabelecer orientações e diretrizes para apoio financeiro aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia na formação dos profissionais da educação das redes públicas da educação básica. Essa normativa definiu atribuições dos agentes envolvidos na execução do Programa, reconhecendo os Institutos Federais como instituições formadoras estratégicas para a oferta dos cursos técnicos vinculados ao Profuncionário.

Após período de descontinuidade, o Profuncionário foi retomado em 2025, por meio da Portaria MEC nº 395, de 29 de maio de 2025, que instituiu o Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica — Profuncionário. Essa retomada reafirma a importância da formação técnica dos trabalhadores da educação básica como política pública de valorização profissional, elevação da escolaridade e qualificação dos serviços educacionais.

Atualmente, a organização do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, deve observar as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, definidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos vigente, a legislação da educação a distância, as normas institucionais do IFRO e o Regulamento da Organização Acadêmica. A organização curricular deve assegurar a articulação entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, contemplando o perfil profissional de conclusão, as competências técnicas, éticas, socioeducacionais e digitais necessárias à atuação nos espaços escolares.

No âmbito do IFRO, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos reafirma o

compromisso institucional com a formação de profissionais da educação básica, a democratização do acesso à Educação Profissional e Tecnológica, a interiorização das oportunidades formativas, a valorização dos trabalhadores da educação e o fortalecimento das práticas pedagógicas mediadas por recursos didáticos, tecnológicos, audiovisuais, digitais e acessíveis.

Dessa forma, o curso contribui para a qualificação dos profissionais que atuam no apoio aos processos educativos, especialmente na organização e mediação de multimeios didáticos, no uso pedagógico das tecnologias, na produção e conservação de materiais educacionais, no apoio às práticas escolares e na promoção de ambientes de aprendizagem mais inclusivos, dinâmicos e adequados às demandas contemporâneas da educação básica.

2.1 Identificação do Curso

Nome do curso: Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio
Modalidade: Educação a distância (EaD)
Área de conhecimento a que pertence: Desenvolvimento Educacional e Social
Habilitação: Técnico em Multimeios Didáticos
Carga horária: 1.200 horas/relógio
Forma de ingresso: Processo seletivo público, regido por edital específico
***Campi* de funcionamento:** Ariquemes, Buritis, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Porto Velho Zona Norte
Regime de matrícula: modular
Prazo para integralização do curso: no mínimo quatro e, no máximo, oito módulos

2.2 Total de Vagas

Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica (Profuncionário), por meio da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

A distribuição das vagas ocorrerá de forma igual entre os campi Ariquemes, Cacoal, Buritis, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Porto Velho Zona Norte, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas por campus.

2.3 Justificativa

Compete aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 11.892/2008, garantir, no desenvolvimento de sua ação acadêmica, o mínimo de 50% de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio. Essa determinação reafirma a centralidade da formação técnica na missão institucional dos Institutos Federais e orienta a oferta de cursos voltados às demandas sociais, educacionais, culturais, econômicas e profissionais dos territórios em que estão inseridos.

De acordo com o art. 61 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, são considerados profissionais da educação escolar básica, além dos professores habilitados, os trabalhadores em educação portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. Esse reconhecimento foi fortalecido pela Lei nº 12.014/2009, que alterou a LDB e incluiu os funcionários de apoio escolar entre os profissionais da educação, desde que em efetivo exercício e com formação adequada.

Dessa forma, o Profuncionário insere-se nas políticas públicas de formação profissional destinadas aos trabalhadores da educação básica, configurando-se como uma resposta à necessidade histórica de reconhecimento, profissionalização, escolarização e valorização dos funcionários que atuam nos espaços escolares. Sua proposta ultrapassa a perspectiva de capacitação pontual, pois contribui para a construção da identidade profissional desses trabalhadores e para sua inserção qualificada nos processos educativos.

A formação técnica dos profissionais da educação básica também se relaciona à organização das carreiras, uma vez que o reconhecimento legal desses trabalhadores exige a existência de percursos formativos compatíveis com as funções que desempenham no ambiente escolar. Embora o enquadramento legal desses profissionais esteja previsto na LDB, ainda persistem demandas de formação e qualificação que precisam ser atendidas para que as políticas de valorização profissional e de regularização das carreiras possam ser efetivamente consolidadas.

Nesse sentido, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos contribui para suprir lacunas formativas existentes entre trabalhadores da educação que atuam no apoio técnico-pedagógico às práticas escolares, especialmente nas atividades relacionadas à organização, produção, conservação, utilização e mediação de recursos didáticos, tecnológicos, audiovisuais, digitais e acessíveis. O curso também atende a profissionais que, mesmo possuindo formação em nível superior, buscam qualificação técnica específica na área

de atuação escolar, bem como a integrantes da comunidade que desejam formação profissional vinculada ao campo educacional.

A demanda pelo Profuncionário evidencia que a escola é composta por diferentes sujeitos e funções educativas, não se restringindo ao trabalho docente. Secretários escolares, profissionais de multimeios didáticos, trabalhadores da alimentação escolar, da infraestrutura, da biblioteca, dos laboratórios, dos ambientes tecnológicos e demais servidores de apoio participam direta ou indiretamente do processo formativo dos estudantes. Assim, a formação técnica desses profissionais fortalece a concepção de escola como espaço coletivo de trabalho educativo.

A oferta do curso na modalidade a distância justifica-se, ainda, pelo perfil do público atendido, composto em grande parte por trabalhadores em exercício, que necessitam conciliar formação, jornada de trabalho, responsabilidades familiares e condições de deslocamento. A EaD amplia as possibilidades de acesso à educação profissional técnica, favorece a interiorização da formação e permite atender estudantes de diferentes localidades, desde que assegurados acompanhamento pedagógico, mediação qualificada, acessibilidade digital, organização didática adequada e condições de permanência e êxito.

No âmbito do IFRO, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, reafirma o compromisso institucional com a democratização do acesso à Educação Profissional e Tecnológica, com a valorização dos trabalhadores da educação básica, com a formação continuada em serviço e com o fortalecimento das práticas pedagógicas mediadas por recursos didáticos, tecnológicos e acessíveis. Trata-se, portanto, de uma ação formativa alinhada à função social dos Institutos Federais e às necessidades contemporâneas da escola pública.

> O Profuncionário faz parte dos princípios de formação e das modalidades de oferta de cursos da Rede Federal de Educação, notadamente pela Rede e-Tec Brasil, de modo que o IFRO assumiu o compromisso de participar do programa no Estado de Rondônia e fomentá-lo da melhor forma possível. Desta forma, oportunizou, a diversas regiões, cursos de capacitação profissional em favor da melhoria do atendimento educacional. Os cursos foram implantados em Polos já existentes e onde houve uma contrapartida de parceiros, para otimização e incremento de recursos – o que envolve disponibilidade de espaço, equipamentos de hipermídia e serviços de manutenção básica.
>
> A oferta do programa, na modalidade a distância, justifica-se pela necessidade de adequação dos cursos ao público-alvo, composto por profissionais em serviço. É, também, uma forma de atender ao princípio da economicidade, disposto no art. 8º, inciso

III, alínea ―h‖ da Resolução nº 5/2012 do FNDE, visto que os Polos de EaD são estruturados para uma diversidade de cursos.

O processo de interiorização do programa atende, especialmente, aos servidores das redes municipais de educação, visto que, até o momento, o maior número de egressos do programa com oferta pela Secretaria de Estado da Educação em Rondônia é da rede estadual.

2.4 Público Alvo

O curso é destinado a profissionais da educação básica em efetivo exercício, que atuam nas redes públicas de ensino dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da rede federal. A oferta ocorre no âmbito do Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica (Profuncionário), por meio da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com foco na qualificação profissional desses trabalhadores, contribuindo para o aprimoramento das práticas educacionais e o fortalecimento da educação pública.

2.4.1 Forma de Ingresso

O ingresso no curso ocorrerá por meio de processo seletivo regido por edital específico, no âmbito do Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica (Profuncionário), por meio da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

O edital estabelecerá os critérios, requisitos, procedimentos de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, garantindo a transparência e a igualdade de oportunidades no acesso às vagas.

2.5 Objetivos

2.5.1 Objetivo geral

Formar, na perspectiva humanística, na educação profissional técnica de nível médio e na modalidade a distância, profissionais aptos a planejar, organizar, orientar e mediar o uso de recursos didáticos, tecnológicos e multimidiáticos nos processos de ensino e aprendizagem,

contribuindo para a inovação pedagógica, a inclusão educacional e o fortalecimento das práticas educativas no contexto da educação básica.

2.5.2 Objetivos específicos

a) Desenvolver competências técnicas e pedagógicas relacionadas ao uso, organização e manutenção básica de recursos tecnológicos e multimidiáticos aplicados à educação presencial e a distância;
b) Capacitar os cursistas para apoiar docentes e equipes escolares na integração crítica e criativa das tecnologias aos processos de ensino e aprendizagem;
c) Formar profissionais aptos a produzir, selecionar e organizar materiais didáticos impressos, audiovisuais e digitais voltados às demandas educacionais contemporâneas;
d) Incentivar o uso de diferentes recursos tecnológicos, softwares educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem como instrumentos de ampliação do acesso ao conhecimento;
e) Desenvolver habilidades de planejamento, mediação, comunicação, trabalho colaborativo e resolução de problemas no contexto das práticas educativas e da gestão dos multimeios didáticos;
f) Promover a valorização e o fortalecimento da identidade profissional dos funcionários da educação básica, reconhecendo sua contribuição para a qualidade da educação pública.

2.6 Perfil Profissional do Egresso

O egresso do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do Instituto Federal de Rondônia será um profissional qualificado para apoiar e potencializar os processos educativos por meio do uso de tecnologias e recursos multimidiáticos. Sua formação o habilita a preparar, organizar e orientar o uso de equipamentos e programas tecnológicos, elaborar materiais didáticos e apresentações, difundir práticas pedagógicas inovadoras e indicar recursos que contribuam para a atualização do acervo multimidiático das instituições de ensino. Além disso, estará apto a zelar pela manutenção e controle dos equipamentos, garantindo sua plena utilização. O perfil do egresso reflete a identidade institucional do IFRO, que valoriza a integração entre ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais capazes de responder às

demandas contemporâneas da educação básica com competência técnica, postura ética e compromisso social.

2.6.1 Áreas de Atuação

O Técnico em Multimeios Didáticos poderá atuar em diferentes espaços educacionais e institucionais, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Sua atuação se dará prioritariamente em escolas públicas de educação básica, mas também em escolas privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal e órgãos vinculados aos sistemas e redes de ensino. Nesse contexto, o egresso desempenhará funções ligadas ao suporte tecnológico e pedagógico, como a mediação entre recursos digitais e práticas educativas, o apoio à comunidade escolar na utilização de equipamentos e softwares, a organização de ambientes multimidiáticos e a implementação de soluções tecnológicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação.

2 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

A Organização e Desenvolvimento Curricular do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO estrutura-se a partir dos princípios da Formação em Serviço dos Profissionais da Educação Básica, adotando a Educação a Distância (EaD) com momentos presenciais obrigatórios, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e as orientações do Programa Profuncionário do Ministério da Educação. Essa organização contempla a Concepção Pedagógica do Curso, a Metodologia de Ensino e Aprendizagem, a Educação a Distância e os Momentos Presenciais Obrigatórios, as Estratégias de Ensino, o Acompanhamento Pedagógico, a Flexibilização Curricular, as Atividades de Tutoria na EaD, bem como a Estrutura Curricular, a Matriz Curricular e a Organização por Módulos e Unidades Curriculares, assegurando a integração entre teoria e prática, a mediação pedagógica por meio do AVA e o uso dos materiais didáticos oficiais do Profuncionário/MEC.

3.1 Concepção Pedagógica do Curso

A Concepção Pedagógica do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO fundamenta-se na perspectiva da Formação em Serviço dos

Profissionais da Educação Básica, compreendendo o cursista como sujeito histórico, trabalhador da educação e educador em permanente processo de (re)construção da identidade profissional, conforme orientações do Programa Profuncionário do Ministério da Educação.

O curso adota uma abordagem pedagógica crítica, reflexiva e emancipatória, articulando teoria e prática a partir das experiências concretas do cotidiano escolar, por meio da Educação a Distância (EaD) com momentos presenciais obrigatórios, estruturada na lógica da aprendizagem combinada, da mediação pedagógica e do uso intencional do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

Essa concepção se materializa pelo uso sistemático dos materiais didáticos oficiais do Profuncionário/MEC, como instrumentos formativos e avaliativos, bem como pela Prática Profissional Supervisionada (PPS), orientada pelas diretrizes da prática profissional do Programa.

3.2 Metodologia de Ensino e Aprendizagem

A metodologia de ensino e aprendizagem do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO fundamenta-se na Formação em Serviço dos Profissionais da Educação Básica, adotando a Educação a Distância (EaD) com momentos presenciais obrigatórios. O processo formativo é estruturado por meio da mediação pedagógica, realizada por docentes, tutores e recursos educacionais, com centralidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

A aprendizagem ocorre de forma processual, contextualizada e reflexiva, articulando os materiais didáticos oficiais do Profuncionário/MEC, com atividades teórico-práticas vinculadas ao cotidiano escolar e com instrumento de registro, reflexão e acompanhamento do percurso formativo, assegurando a integração entre teoria e prática e a construção de competências profissionais no contexto do campus.

3.2.1 Educação a Distância e Momentos Presenciais Obrigatórios

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO é ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD), com momentos presenciais obrigatórios, conforme

as Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas do Conselho Nacional de Educação e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A EaD é compreendida como um sistema educativo estruturado, mediado por pessoas e recursos, no qual o processo de ensino e aprendizagem ocorre predominantemente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) e dos materiais didáticos oficiais do Profuncionário/MEC.

Os momentos presenciais obrigatórios integram a lógica da aprendizagem combinada e destinam-se ao desenvolvimento de atividades práticas, avaliações, oficinas, orientações pedagógicas e socialização das produções dos cursistas, garantindo a integração entre teoria e prática e o acompanhamento sistemático da formação no contexto da escola.

3.2.2 Estratégias de Ensino

As estratégias de ensino do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO estão organizadas para assegurar a aprendizagem significativa, contextualizada e orientada à prática profissional, em consonância com os princípios da formação em serviço dos profissionais da educação básica. As ações pedagógicas baseiam-se no uso sistemático dos materiais didáticos oficiais do Profuncionário/MEC, desenvolvidos especificamente para a modalidade EaD, articulando estudos orientados, atividades síncronas e assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades teórico-práticas vinculadas ao cotidiano escolar e registro reflexivo de acompanhamento da aprendizagem.

As estratégias incluem leitura orientada dos cadernos, fóruns de discussão, atividades práticas mediadas, estudos de caso, produção de registros e produtos educativos, além de oficinas e socialização das produções nos momentos presenciais obrigatórios, garantindo a integração entre teoria e prática e o desenvolvimento progressivo das competências profissionais previstas no perfil do egresso.

3.2.3 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO é realizado de forma sistemática, contínua e formativa, por meio da mediação pedagógica exercida por docentes, tutores e equipe pedagógica, em articulação com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e os momentos presenciais obrigatórios.

Esse acompanhamento tem como finalidade orientar o cursista ao longo do percurso formativo, apoiar o desenvolvimento das atividades propostas, monitorar a aprendizagem e favorecer a integração entre teoria e prática, considerando o cursista como trabalhador em exercício na escola.

São utilizados como instrumentos centrais do acompanhamento os materiais didáticos oficiais do Profuncionário/MEC, as atividades teórico-práticas contextualizadas e o registro reflexivo do processo de aprendizagem, possibilitando intervenções pedagógicas, orientações individualizadas e avaliação processual do desenvolvimento das competências profissionais

3.2.4 Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO fundamenta-se no reconhecimento do cursista como profissional da educação em exercício, considerando a diversidade dos contextos institucionais, territoriais e organizacionais das unidades escolares atendidas.

Em consonância com as orientações do Programa Profuncionário, a flexibilidade se materializa na adaptação das atividades teórico-práticas, no desenvolvimento da Prática Profissional Superviosionada, na escolha de projetos e produtos educativos vinculados às demandas reais da escola e no uso do Memorial como instrumento de registro e reflexão sobre trajetórias formativas singulares.

Essa organização possibilita adequações metodológicas, pedagógicas e temporais, sem prejuízo da carga horária, dos objetivos de aprendizagem e do perfil profissional do egresso, respeitando a modalidade Educação a Distância (EaD) com momentos presenciais obrigatórios, a aprendizagem combinada e os materiais didáticos oficiais do Profuncionário/MEC.

3.2.5 Atividade de Tutoria (EaD)

As atividades de tutoria no Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO constituem elemento central da mediação pedagógica na modalidade Educação a Distância (EaD), tendo como finalidade orientar, acompanhar e apoiar o cursista ao longo de todo o percurso formativo.

O tutor/mediador pedagógico atua como articulador do processo de ensino e aprendizagem, promovendo a interlocução entre o cursista, os materiais didáticos oficiais do

Profuncionário/MEC, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e a equipe pedagógica do curso.

O acompanhamento no AVA envolve a orientação das atividades síncronas e assíncronas, o esclarecimento de dúvidas, o monitoramento da participação e do desempenho acadêmico, bem como a orientação sistemática das atividades teórico-práticas e do Memorial, entendido como instrumento de registro reflexivo, formativo e avaliativo da aprendizagem.

As atividades de tutoria articulam-se, ainda, aos momentos presenciais obrigatórios, contribuindo para o planejamento, a execução e a avaliação das práticas, oficinas, socialização de produções e demais atividades presenciais, assegurando a integração entre teoria e prática e o acompanhamento contínuo da formação no contexto da escola.

3.2.6 Estrutura Curricular

A Estrutura Curricular do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO está organizada em consonância com os princípios da Formação em Serviço dos Profissionais da Educação Básica, adotando uma lógica modular, progressiva e integrada, que articula formação pedagógica, formação técnica geral, formação técnica específica e prática profissional ao longo de todo o curso.

Essa estrutura fundamenta-se na Educação a Distância (EaD) com momentos presenciais obrigatórios, na aprendizagem combinada e na mediação pedagógica, tendo como referência central os materiais didáticos oficiais do Profuncionário/MEC e o Memorial como instrumentos formativos e avaliativos.

A organização curricular assegura a integração entre teoria e prática, a contextualização da aprendizagem ao cotidiano escolar e o desenvolvimento das competências profissionais previstas no perfil do egresso. Os componentes curriculares foram estruturados a partir dos Cadernos Didáticos do Programa Profuncionário e organizados em núcleos formativos que favorecem a construção progressiva dos conhecimentos necessários ao exercício profissional do Técnico em Multimeios Didáticos. A carga horária total do curso é de 1.200 (mil e duzentas) horas-relógio, distribuídas entre os núcleos de formação, a Prática Profissional Supervisionada (PPS) e o Memorial da Formação, conforme apresentado nas seções seguintes.

3.2.7 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Profuncionário/IFRO materializa a estrutura formativa do curso, distribuindo a carga horária total de 1.200 (mil e duzentas) horas-relógio em módulos e unidades curriculares organizados nos seguintes núcleos formativos:

I. Núcleo de Formação Pedagógica
II. Núcleo de Formação Técnica Geral
III. Núcleo de Formação Técnica Específica em Multimeios Didáticos
IV. Prática Profissional Supervisionada (PPS).

A matriz foi elaborada com base nos Cadernos Didáticos do Programa Profuncionário, assegurando a articulação entre formação pedagógica, formação técnica e prática profissional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica, com a legislação educacional vigente e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A proposta curricular fundamenta-se na profissionalização dos funcionários da educação básica como cidadãos, educadores, profissionais e gestores, fortalecendo sua identidade profissional e sua participação nos processos educativos e na gestão democrática da escola pública.

A organização modular da matriz possibilita o desenvolvimento progressivo das competências profissionais, a flexibilização pedagógica e a articulação permanente entre os estudos teóricos, as atividades teórico-práticas, o Memorial e os produtos formativos desenvolvidos no contexto da escola.

3.2.8 Organização Curricular dos Módulos

A organização curricular do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do Programa Profuncionário/IFRO estrutura-se em quatro módulos formativos, compostos por unidades curriculares fundamentadas nos Cadernos Didáticos do Programa Profuncionário e articuladas por processos educativos que integram teoria e prática no contexto de atuação dos profissionais da educação, tendo a formação em serviço como princípio orientador.

Essa organização curricular expressa os objetivos do Programa Profuncionário de promover a profissionalização dos funcionários da educação básica, fortalecer sua identidade profissional e valorizar sua atuação nos processos educativos e na gestão escolar. Para isso, articula estudos orientados, atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), encontros presenciais obrigatórios, produção do Memorial e práticas vinculadas ao cotidiano profissional do estudante.

A matriz curricular está organizada em Núcleo de Formação Pedagógica, Núcleo de Formação Técnica Geral, Núcleo de Formação Técnica Específica em Multimeios Didáticos e Prática Profissional Supervisionada (PPS), possibilitando o desenvolvimento progressivo das competências profissionais previstas para o perfil de conclusão do curso.

A seguir, apresenta-se o quadro da Matriz Curricular do curso, correspondente à carga horária total de 1.200 (mil e duzentas) horas-relógio, organizado em colunas referentes aos módulos, unidades curriculares, núcleo formativo, carga horária em hora-aula, carga horária em hora-relógio, carga horária presencial em hora-aula e carga horária presencial em hora-relógio, observando as orientações curriculares e pedagógicas do Programa Profuncionário e as normativas institucionais do IFRO.

Observações Técnicas

- Duração da hora-aula: 50 minutos.
- As atividades presenciais serão distribuídas ao longo dos módulos e unidades curriculares, contemplando encontros presenciais obrigatórios, atividades avaliativas e ações vinculadas à Prática Profissional Supervisionada, em conformidade com a organização acadêmica do curso.

3.2.9 Núcleos Formativos

A organização curricular do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, ofertado no âmbito do Programa Profuncionário, estrutura-se em núcleos formativos articulados, fundamentados nos Cadernos Didáticos do Programa Profuncionário e orientados pelo princípio da formação em serviço dos profissionais da educação básica.

Essa organização possibilita a integração entre formação pedagógica, formação técnica geral, formação técnica específica, prática profissional e reflexão crítica sobre a atuação dos trabalhadores da educação nos espaços escolares, assegurando a articulação entre os conhecimentos teóricos, as atividades práticas e as experiências construídas no cotidiano profissional dos cursistas.

Os componentes curriculares do curso estão organizados em Núcleo de Formação Pedagógica, Núcleo de Formação Técnica Geral, Núcleo de Formação Técnica Específica em Multimeios Didáticos, Prática Profissional Supervisionada (PPS) e Memorial da Formação, constituindo uma proposta formativa integrada voltada à valorização e profissionalização dos funcionários da educação básica.

3.2.9.1 Núcleo de Formação Pedagógica

O Núcleo de Formação Pedagógica constitui a base comum dos cursos do Programa Profuncionário e contempla estudos relacionados à educação, à escola, ao trabalho educativo, à gestão democrática e à formação dos profissionais da educação. Sua finalidade é fortalecer a compreensão da função social da escola, das políticas educacionais e do papel dos funcionários da educação nos processos educativos.

Esse núcleo tem como referência inicial o Caderno A – Orientações Gerais, que apresenta os fundamentos históricos, políticos, pedagógicos e organizacionais do Programa Profuncionário, suas bases legais, princípios formativos e a estrutura geral do curso. Esse material orienta todo o percurso formativo e articula-se aos demais componentes curriculares do núcleo.

Integram o Núcleo de Formação Pedagógica os componentes curriculares Fundamentos e Práticas na Educação a Distância, Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores, Educadores e Educandos: tempos históricos, Homem, Pensamento e Cultura: abordagem filosófica e antropológica, Relações Interpessoais: abordagem psicológica, Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação e Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica.

Por meio desses componentes, o estudante desenvolve conhecimentos acerca dos fundamentos históricos, filosóficos, antropológicos, sociológicos, psicológicos e políticos da educação, compreendendo a escola como espaço de formação humana, participação democrática, produção cultural e transformação social.

3.2.9.2 Núcleo de Formação Técnica Geral

O Núcleo de Formação Técnica Geral contempla conhecimentos e competências necessários ao desenvolvimento profissional dos funcionários da educação, especialmente aqueles relacionados às tecnologias da informação, à comunicação escrita e aos fundamentos legais que orientam a atuação profissional no contexto educacional.

Compõem esse núcleo os componentes curriculares Informática Básica, Produção Textual no Contexto Escolar e Direito Administrativo e do Trabalho.

Os estudos desenvolvidos nesse núcleo possibilitam a ampliação das competências comunicacionais, digitais e legais dos estudantes, contribuindo para o fortalecimento da atuação profissional, da autonomia intelectual e da participação qualificada nos processos de trabalho desenvolvidos nas instituições educacionais.

3.2.9.3 Núcleo de Formação Técnica Específica em Multimeios Didáticos

O Núcleo de Formação Técnica Específica concentra os conhecimentos diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão do Técnico em Multimeios Didáticos. Abrange estudos voltados à comunicação, às linguagens midiáticas, aos recursos audiovisuais, à biblioteca escolar, às oficinas culturais, aos laboratórios e às tecnologias educacionais aplicadas aos processos de ensino e aprendizagem.

Integram esse núcleo os componentes curriculares Teorias da Comunicação, Audiovisuais, Biblioteca Escolar, Oficinas Culturais, Laboratórios, Informática Aplicada à Educação e Informática Aplicada às Artes.

Esses componentes favorecem o desenvolvimento de competências relacionadas à produção, organização, utilização, conservação e mediação de recursos didáticos, tecnológicos, audiovisuais, culturais e digitais, contribuindo para a qualificação das práticas educativas e para o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem no ambiente escolar.

Quadro 1 — Matriz curricular

CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO ***CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM** LDB nº 9.394/1996, art. 36 — Resolução CNE/CP nº 1/2021 Duração da aula: 50 minutos				
Períodos/Etapas	**Disciplinas**	**Núcleo formativo**	**h/a**	**h/r**
MÓDULO 1	Fundamentos e Práticas na Educação a Distância	FP	48	40
	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	FP	72	60
	Educadores e Educandos: tempos históricos	FP	72	60
	Informática Básica	FTG	72	60
	Produção Textual no Contexto Escolar	FTG	72	60
Total Módulo 1			**336**	**280**
MÓDULO 2	Homem, Pensamento e Cultura: abordagem filosófica e antropológica	FP	72	60
	Relações Interpessoais: Abordagem Psicológica	FP	72	60
	Teorias da Comunicação	FTE	72	60
	Biblioteca Escolar	FP	72	60
	Orientação para a Prática Profissional Supervisionada	FP	48	40
Total Módulo 2			**336**	**280**
MÓDULO 3	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	FP	72	60
	Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica	FP	72	60
	Direito Administrativo e do Trabalho	FTG	72	60
	Audiovisuais	FTE	72	60
Total Módulo 3			**288**	**240**
MÓDULO 4	Oficinas Culturais	FTE	72	60
	Laboratórios	FTE	72	60
	Informática Aplicada à Educação	FTE	72	60
	Informática Aplicada às Artes	FTE	48	40

Total Módulo 4			**264**	**220**
Integrador	Prática Profissional Supervisionada	Módulos II, III e IV	216	180
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			**1440**	**1200**

Fonte: Comissão Profuncionário, 2026.

Sigla: FP: Formação Pedagógica; FTG: Formação Técnica Geral; FTE: Formação Técnica Específica; H/A: Hora/Aula; H/R: Hora/Relógio

São garantidas 240 (duzentas e quarenta) horas-relógio de atividades presenciais, correspondentes a 20% da carga horária total do curso, em conformidade com as orientações aplicáveis à oferta de cursos técnicos na modalidade Educação a Distância. Essas atividades compreendem encontros presenciais obrigatórios, avaliações, oficinas, orientações pedagógicas, socialização de atividades e demais ações previstas na organização didático-pedagógica do curso.

A Prática Profissional Supervisionada (PPS) constitui componente formativo integrante da matriz curricular, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas-relógio, desenvolvida de forma articulada aos componentes curriculares dos módulos formativos, conforme as orientações pedagógicas do Programa Profuncionário. Para fins de acompanhamento e avaliação da PPS, será utilizado o Memorial da Formação, elaborado progressivamente ao longo do curso, além do Relatório Final da Prática Profissional Supervisionada.

Por se tratar de programa ofertado em regime modular, a matrícula dos estudantes deverá ser renovada antes do início de cada módulo, observadas as unidades curriculares previstas para o respectivo período letivo.

3.3 Avaliação

3.3.1 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem será desenvolvida de forma contínua, cumulativa, diagnóstica, formativa e processual, considerando o desenvolvimento das competências previstas para o perfil profissional de conclusão do curso. Nesse processo, prevalecerão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do percurso formativo sobre aqueles verificados em avaliações pontuais, em conformidade

com as normas institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Os procedimentos de avaliação observarão o Regulamento da Organização Acadêmica (ROA) vigente e demais normativas institucionais aplicáveis à Educação Profissional e Tecnológica, contemplando diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes. Para cada unidade curricular deverão ser utilizados, no mínimo, dois instrumentos avaliativos distintos, definidos pelo professor responsável, considerando as especificidades dos conteúdos, objetivos de aprendizagem e metodologias adotadas.

No âmbito do Programa Profuncionário, a avaliação assume caráter participativo, reflexivo e dialógico, valorizando a construção do conhecimento a partir da formação em serviço e da relação entre teoria e prática. Serão utilizados como instrumentos de avaliação atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), fóruns de discussão, estudos dirigidos, atividades práticas, produções textuais, projetos, estudos de caso, avaliações presenciais e outros instrumentos definidos nos planos de ensino das unidades curriculares.

A Prática Profissional Supervisionada (PPS) será acompanhada e avaliada por meio de instrumentos específicos previstos no Programa Profuncionário. Nesse contexto, o Memorial da Formação constitui instrumento pedagógico de acompanhamento, registro, reflexão e sistematização do percurso formativo do estudante, sendo elaborado progressivamente ao longo do curso. Ao final da PPS, o estudante deverá apresentar também o Relatório Final da Prática Profissional Supervisionada, conforme as orientações acadêmicas e pedagógicas estabelecidas para o curso.

As atividades desenvolvidas na modalidade Educação a Distância (EaD) terão a mesma relevância acadêmica das atividades presenciais, compondo o processo de avaliação da aprendizagem de forma integrada. O docente será responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), contando com o suporte da tutoria e da equipe pedagógica para o acompanhamento do desempenho dos estudantes.

Os critérios de aprovação, recuperação da aprendizagem, aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos observarão o Regulamento da Organização Acadêmica do IFRO e as demais normas institucionais vigentes.

3.3.2 Avaliação do curso

A avaliação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, constitui processo permanente de acompanhamento, reflexão e aperfeiçoamento das ações pedagógicas, acadêmicas e administrativas relacionadas à sua oferta. Tem por finalidade verificar o alcance dos objetivos previstos neste Projeto Pedagógico de Curso, a efetividade da formação ofertada, a adequação da organização curricular e a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

A avaliação do curso será realizada de forma contínua e participativa, envolvendo estudantes, docentes, tutores, coordenação de curso, equipe pedagógica e demais setores institucionais relacionados à sua execução. Esse processo deverá subsidiar a tomada de decisões voltadas ao aprimoramento da formação ofertada e ao fortalecimento das ações de permanência e êxito dos estudantes.

Para fins de acompanhamento e melhoria da qualidade do curso, poderão ser considerados, entre outros aspectos:

- o desempenho acadêmico dos estudantes;
- os índices de matrícula, permanência, evasão e conclusão;
- os resultados das avaliações de aprendizagem;
- a efetividade da Prática Profissional Supervisionada (PPS);
- a adequação dos materiais didáticos e recursos educacionais utilizados;
- a efetividade das ações de tutoria e acompanhamento pedagógico;
- a infraestrutura tecnológica e os recursos disponibilizados para a Educação a Distância;
- a atuação da coordenação do curso e da equipe multidisciplinar;
- a satisfação dos estudantes, docentes, tutores e demais participantes da comunidade acadêmica em relação ao processo formativo.

Os resultados obtidos por meio dos processos de avaliação serão analisados pela coordenação do curso, pelo colegiado do curso e pelas demais instâncias acadêmicas competentes, constituindo subsídios para a revisão de procedimentos pedagógicos, atualização de materiais didáticos, aperfeiçoamento da organização curricular, fortalecimento das estratégias de permanência e êxito e melhoria contínua da oferta.

A avaliação do curso também poderá considerar informações oriundas dos processos de avaliação institucional do IFRO, dos sistemas de acompanhamento acadêmico, dos relatórios de gestão, das reuniões pedagógicas e de colegiado, bem como de instrumentos

específicos aplicados aos estudantes, docentes, tutores e demais participantes envolvidos na execução do Programa Profuncionário.

Dessa forma, a avaliação do curso constitui importante instrumento de gestão acadêmica e pedagógica, contribuindo para assegurar a qualidade da formação ofertada, a efetividade da proposta curricular e o atendimento aos objetivos institucionais do IFRO e do Programa Profuncionário.

3.4 Prática Profissional Supervisionada

3.4.1 Prática Profissional Intrínseca ao Currículo

A prática profissional constitui princípio orientador do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, estando presente de forma transversal em todo o percurso formativo. Desenvolvida na perspectiva da formação em serviço, promove a articulação entre teoria e prática, possibilitando ao estudante relacionar os conhecimentos construídos nos diferentes componentes curriculares às situações concretas vivenciadas no contexto das instituições de educação básica.

A prática profissional intrínseca ao currículo concretiza-se por meio de atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estudos de caso, projetos, atividades práticas contextualizadas, observações orientadas, produção de materiais educativos, resolução de problemas, oficinas, atividades colaborativas e demais estratégias metodológicas previstas nos componentes curriculares do curso.

Essa organização favorece a reflexão crítica sobre o trabalho educativo, a contextualização da aprendizagem e o desenvolvimento progressivo das competências profissionais necessárias à atuação do Técnico em Multimeios Didáticos, consolidando a integração entre os conhecimentos da formação pedagógica, da formação técnica geral e da formação técnica específica.

3.4.2 Prática Profissional Supervisionada (PPS)

A Prática Profissional Supervisionada (PPS) constitui componente formativo integrante do Curso Técnico em Multimeios Didáticos e tem como finalidade promover a articulação entre os conhecimentos construídos nos componentes curriculares e a realidade de atuação dos profissionais da educação básica. Desenvolvida na perspectiva da formação em

serviço, a PPS favorece a integração entre teoria e prática, contribuindo para a reflexão crítica sobre o trabalho educativo e para o fortalecimento da identidade profissional dos funcionários da educação.

No âmbito do Programa Profuncionário, a PPS é concebida como espaço de problematização das práticas cotidianas desenvolvidas nos ambientes educacionais, possibilitando ao estudante compreender, analisar e ressignificar sua atuação profissional à luz dos conhecimentos construídos ao longo do curso. Nesse processo, as atividades rotineiras do ambiente de trabalho não são consideradas automaticamente como atividades de PPS, devendo ser planejadas, desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas de forma intencional e articulada aos objetivos formativos do curso.

A PPS constitui o elo articulador entre os estudos desenvolvidos nos materiais didáticos do Programa Profuncionário, as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os encontros presenciais e as experiências profissionais dos estudantes.

Sua realização possibilita a observação, a investigação, a análise, a intervenção e a sistematização de situações relacionadas ao contexto escolar, favorecendo a construção de práticas educativas comprometidas com a qualidade social da educação pública.

Em conformidade com as orientações do Programa Profuncionário, a Prática Profissional Supervisionada possui carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, desenvolvidas de forma articulada aos componentes curriculares da formação pedagógica, da formação técnica geral e da formação técnica específica.

Para fins de acompanhamento e avaliação da PPS, será utilizado o Memorial da Formação, instrumento pedagógico construído gradativamente ao longo do curso, destinado ao registro, à reflexão e à sistematização das experiências formativas vivenciadas pelo estudante. O Memorial possibilita acompanhar o desenvolvimento profissional do cursista, constituindo evidência dos conhecimentos construídos, das atividades realizadas e das reflexões produzidas durante o percurso formativo.

Ao final da Prática Profissional Supervisionada, o estudante deverá apresentar Relatório Final da PPS, conforme orientações pedagógicas e acadêmicas do curso, consolidando a análise das atividades desenvolvidas, dos resultados alcançados e das contribuições da prática profissional para sua formação como Técnico em Multimeios Didáticos.

3.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, não prevê Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como requisito para integralização curricular e certificação.

A consolidação do processo formativo ocorre por meio da articulação entre os componentes curriculares, a Prática Profissional Supervisionada (PPS), o Memorial da Formação e o Relatório Final da PPS, instrumentos que possibilitam ao estudante integrar os conhecimentos construídos ao longo do curso às experiências desenvolvidas no contexto profissional.

Nesse sentido, a Prática Profissional Supervisionada constitui o principal componente integrador da formação, promovendo a reflexão crítica sobre a realidade educacional, a articulação entre teoria e prática e a sistematização das experiências desenvolvidas pelos estudantes durante o percurso formativo.

O Memorial da Formação e o Relatório Final da PPS constituem instrumentos de acompanhamento, registro, reflexão e avaliação da trajetória acadêmica e profissional dos estudantes, contribuindo para a consolidação das competências previstas no perfil profissional de conclusão do curso.

3.6 Atividades Complementares

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, não prevê a realização de Atividades Complementares como requisito obrigatório para a integralização curricular.

A formação do estudante desenvolve-se por meio dos componentes curriculares previstos na matriz curricular, das atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), dos encontros presenciais obrigatórios e da Prática Profissional Supervisionada (PPS), os quais asseguram o desenvolvimento das competências profissionais previstas para o perfil de conclusão do curso.

Entretanto, os estudantes poderão participar, de forma facultativa, de ações de ensino, pesquisa, extensão, eventos acadêmicos, científicos, culturais e tecnológicos promovidos pelo IFRO ou por outras instituições, contribuindo para o enriquecimento de sua formação profissional e para a ampliação de conhecimentos relacionados à área de atuação.

A participação em atividades dessa natureza será incentivada ao longo do curso, sem constituir requisito obrigatório para certificação ou integralização curricular.

3.7 Inclusão e Apoio ao Discente

3.7.1 A Inclusão Educacional

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, assegurará condições de acesso, permanência, participação, aprendizagem, avaliação, conclusão e certificação aos estudantes com necessidades educacionais específicas, em conformidade com a legislação educacional vigente, as diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica, os princípios da educação inclusiva e as normativas institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação, transtornos funcionais específicos da aprendizagem, mobilidade reduzida, condições temporárias ou permanentes que demandem apoio educacional, bem como outras necessidades que possam impactar sua participação, aprendizagem ou permanência no curso, poderão contar com o acompanhamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

No âmbito do IFRO, o NAPNE constitui instância de assessoramento, acompanhamento e articulação institucional voltada à promoção da educação inclusiva, à garantia da acessibilidade e à eliminação de barreiras que possam comprometer o processo formativo dos estudantes. Sua atuação ocorre em articulação com a Direção-Geral, Direção de Ensino, Coordenação de Curso, equipe pedagógica, docentes, tutores, mediadores pedagógicos, coordenação de polo, assistência estudantil, equipe de tecnologia da informação, estudantes, familiares e demais instituições ou redes de apoio quando necessário.

As ações de inclusão educacional desenvolvidas no curso considerarão as especificidades do público atendido pelo Programa Profuncionário, constituído predominantemente por trabalhadores da educação básica em exercício, com diferentes trajetórias acadêmicas, profissionais, sociais e culturais. Nesse sentido, as estratégias de acompanhamento deverão observar aspectos relacionados à organização dos estudos, acesso às tecnologias, condições de trabalho, ritmo de aprendizagem, autonomia acadêmica e participação nas atividades formativas.

Considerando a oferta do curso na modalidade EaD, deverão ser asseguradas condições de acessibilidade nos ambientes virtuais de aprendizagem, nos materiais didáticos digitais, nas videoaulas, nas atividades síncronas e assíncronas, nos fóruns de discussão, nos instrumentos de avaliação, nas orientações acadêmicas e nos demais recursos tecnológicos

utilizados ao longo do curso.

O NAPNE poderá orientar docentes, tutores, coordenação de curso, coordenação de polo e equipe técnica quanto à adoção de estratégias de acessibilidade digital, incluindo critérios de usabilidade, navegabilidade, compatibilidade com tecnologias assistivas, descrição textual de imagens, legendagem, transcrição de conteúdos audiovisuais, disponibilização de materiais em formatos acessíveis e outras ações que favoreçam a participação dos estudantes.

Quando necessário, poderão ser adotadas adaptações didático-pedagógicas e estratégias de acessibilidade curricular, metodológica, comunicacional, tecnológica, instrumental, informacional e atitudinal, observadas as necessidades educacionais específicas de cada estudante. Entre essas medidas poderão ser incluídos planos individualizados de acompanhamento, flexibilização de atividades, ampliação de tempo para realização de avaliações, adequação de materiais, utilização de recursos de tecnologia assistiva e outras providências que contribuam para a aprendizagem e permanência com êxito.

O acompanhamento realizado pelo NAPNE poderá abranger também as atividades relacionadas à Prática Profissional Supervisionada (PPS), incluindo orientações quanto à acessibilidade, adaptações de atividades, registros, instrumentos de acompanhamento e processos avaliativos, preservando os objetivos formativos, as competências profissionais previstas para o curso e a carga horária estabelecida na matriz curricular.

As ações desenvolvidas deverão observar os princípios da acessibilidade, equidade, autonomia, não discriminação, participação, desenho universal, eliminação de barreiras e garantia dos apoios necessários ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

A atuação do NAPNE não substitui a responsabilidade pedagógica dos docentes, tutores, coordenação de curso e demais setores institucionais, mas constitui importante mecanismo de apoio e assessoramento para que o processo formativo ocorra de forma inclusiva, acessível e comprometida com a permanência e o êxito dos estudantes.

3.7.2 O Apoio ao Discente

O apoio ao discente compreende o conjunto de ações pedagógicas, acadêmicas e institucionais destinadas a promover o acesso, a permanência, o desenvolvimento da aprendizagem e a conclusão exitosa do percurso formativo dos estudantes.

No Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, o acompanhamento dos estudantes será realizado de forma

contínua e integrada pela coordenação do curso, docentes, tutores, mediadores pedagógicos, equipe pedagógica, coordenação de polo e demais setores institucionais envolvidos no processo formativo.

As ações de apoio ao discente compreenderão orientações acadêmicas, acompanhamento pedagógico individual e coletivo, monitoramento da participação nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), apoio à organização dos estudos, acompanhamento do desempenho acadêmico, incentivo à permanência e ao êxito, acompanhamento da Prática Profissional Supervisionada (PPS) e encaminhamento aos setores competentes sempre que necessário.

Na modalidade EaD, a tutoria desempenha papel fundamental no acompanhamento da aprendizagem, promovendo a interlocução entre estudantes, docentes e equipe pedagógica, auxiliando na resolução de dúvidas acadêmicas e operacionais, no desenvolvimento das atividades formativas e no fortalecimento do vínculo dos estudantes com o curso.

O acompanhamento dos estudantes poderá ocorrer também por meio de ações de recuperação da aprendizagem, intervenções pedagógicas, orientações específicas relativas à utilização das tecnologias digitais, acesso às políticas de assistência estudantil, atendimento educacional especializado e demais estratégias institucionais voltadas à permanência e ao êxito acadêmico.

As ações de apoio ao discente deverão observar os princípios da inclusão, acessibilidade, equidade, valorização das diferenças, formação em serviço e respeito às diferentes trajetórias de vida, trabalho e formação dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento das competências profissionais previstas para o perfil de conclusão do curso.

Dessa forma, o apoio ao discente constitui importante estratégia institucional para fortalecer o processo formativo, promover a aprendizagem, reduzir fatores de evasão e assegurar condições adequadas para a conclusão do Curso Técnico em Multimeios Didáticos.

3.8 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem

As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) constituem elementos estruturantes da proposta pedagógica do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), possibilitando a mediação dos processos de ensino e aprendizagem, a interação entre estudantes, docentes, tutores e equipe pedagógica, bem como o acesso aos recursos educacionais necessários ao desenvolvimento da formação profissional.

A utilização das TDICs no curso está alinhada aos princípios da Educação Profissional e Tecnológica, às orientações do Programa Profuncionário e às diretrizes institucionais do IFRO para a oferta de cursos na modalidade EaD. Sua integração ao processo formativo busca ampliar as oportunidades de aprendizagem, favorecer a construção colaborativa do conhecimento, estimular a autonomia dos estudantes e fortalecer a articulação entre teoria e prática no contexto da formação em serviço.

As TDICs serão utilizadas como suporte para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, comunicação institucional, realização de avaliações, acompanhamento pedagógico, desenvolvimento da Prática Profissional Supervisionada (PPS), acesso aos materiais didáticos e participação nas atividades síncronas e assíncronas previstas ao longo do curso.

3.8.1 Multimeios Didáticos

Os multimeios didáticos compreendem o conjunto de recursos pedagógicos, comunicacionais e tecnológicos utilizados para apoiar o desenvolvimento das atividades formativas do curso. Incluem materiais impressos e digitais, recursos audiovisuais, objetos de aprendizagem, videoaulas, apresentações multimídia, conteúdos interativos, bibliotecas digitais, fóruns de discussão, ferramentas colaborativas e demais recursos educacionais empregados nos processos de ensino e aprendizagem.

A utilização desses recursos tem como finalidade favorecer diferentes formas de acesso ao conhecimento, ampliar as possibilidades de interação e promover experiências de aprendizagem compatíveis com os objetivos formativos do curso e com o perfil profissional de conclusão do Técnico em Multimeios Didáticos.

3.8.2 Recursos de Informática

Os recursos de informática utilizados no curso compreendem equipamentos, sistemas e aplicações destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao processo formativo. Entre esses recursos incluem-se computadores, dispositivos móveis, acesso à internet, plataformas digitais, softwares educacionais e demais ferramentas tecnológicas que contribuam para a realização das atividades de ensino, aprendizagem e acompanhamento acadêmico.

Os estudantes deverão utilizar recursos básicos de informática para acesso ao

Ambiente Virtual de Aprendizagem, realização de atividades acadêmicas, produção de documentos, comunicação com a equipe do curso, participação em atividades síncronas e desenvolvimento dos trabalhos previstos nos componentes curriculares e na Prática Profissional Supervisionada.

3.8.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) constitui o principal espaço de mediação pedagógica do curso, permitindo o acesso aos conteúdos, materiais didáticos, atividades acadêmicas, fóruns de discussão, instrumentos de avaliação e demais recursos educacionais disponibilizados pelos docentes e tutores.

Por meio do AVA serão desenvolvidas atividades síncronas e assíncronas, comunicação entre os participantes do curso, acompanhamento pedagógico, registro das atividades acadêmicas e monitoramento do desempenho dos estudantes. O ambiente deverá favorecer a interação, a colaboração, a autonomia acadêmica e a construção coletiva do conhecimento.

Além de sua função educativa, o AVA constitui importante instrumento de acompanhamento da participação dos estudantes, possibilitando à coordenação, aos docentes e aos tutores o monitoramento do percurso formativo e a adoção de estratégias de intervenção e apoio pedagógico quando necessário.

Serão observados critérios de acessibilidade digital, usabilidade e navegabilidade, visando garantir condições adequadas de participação aos estudantes, em consonância com as políticas institucionais de inclusão e acessibilidade adotadas pelo IFRO.

3.9 Acompanhamento do Egresso

O acompanhamento do egresso constitui ação institucional voltada à obtenção de informações sobre a trajetória acadêmica e profissional dos concluintes do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, contribuindo para a avaliação da efetividade da formação ofertada, do perfil profissional de conclusão e da adequação da organização curricular às demandas educacionais e profissionais.

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), o acompanhamento dos egressos tem por finalidade subsidiar os processos de avaliação e aperfeiçoamento do curso, possibilitando identificar os impactos da formação na

prática profissional dos concluintes, seu percurso acadêmico posterior, sua inserção ou permanência no mundo do trabalho e sua contribuição para o desenvolvimento das instituições educacionais em que atuam.

Considerando as especificidades do Programa Profuncionário, o acompanhamento dos egressos assume especial relevância por se tratar de uma formação direcionada, prioritariamente, aos profissionais da educação básica em exercício. Nesse contexto, busca-se verificar de que forma a formação técnica contribuiu para o fortalecimento da identidade profissional, para a melhoria das práticas desenvolvidas nos ambientes educacionais, para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e para a valorização profissional dos concluintes.

As ações de acompanhamento poderão ocorrer por meio de questionários, formulários eletrônicos, pesquisas institucionais, entrevistas, eventos com egressos, reuniões, redes sociais institucionais, sistemas de acompanhamento acadêmico e demais instrumentos adotados pelo IFRO para coleta de informações sobre a trajetória profissional e acadêmica dos concluintes.

Os dados obtidos por meio do acompanhamento dos egressos poderão subsidiar processos de atualização curricular, aperfeiçoamento de metodologias de ensino, revisão de materiais didáticos, fortalecimento das ações de permanência e êxito, planejamento de novas ofertas formativas e aprimoramento das políticas institucionais voltadas à Educação Profissional e Tecnológica.

Além de contribuir para a avaliação do curso, o acompanhamento dos egressos possibilita fortalecer os vínculos entre o IFRO, os profissionais formados e as instituições educacionais atendidas pelo Programa Profuncionário, ampliando os espaços de diálogo, colaboração e troca de experiências relacionados à formação dos trabalhadores da educação básica.

3.10 Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) fundamenta a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, reconhecendo essas dimensões como elementos constitutivos do processo formativo e do desenvolvimento institucional. Essa perspectiva orienta a formação dos estudantes para uma atuação profissional crítica, reflexiva, ética e comprometida com a transformação da realidade educacional e social.

No âmbito do Programa Profuncionário, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão ocorre de forma integrada ao desenvolvimento curricular, possibilitando que os estudantes relacionem os conhecimentos construídos durante o curso às demandas concretas das instituições educacionais e das comunidades nas quais estão inseridos. Tal integração favorece a compreensão da escola como espaço de formação humana, produção de conhecimento e intervenção social.

A concepção de Educação Profissional e Tecnológica que orienta o curso compreende a pesquisa como princípio educativo e científico, estimulando a observação, a análise, a problematização e a investigação das situações vivenciadas no cotidiano escolar. Essa perspectiva manifesta-se no desenvolvimento das atividades curriculares, nos estudos de caso, nas produções acadêmicas, na Prática Profissional Supervisionada (PPS), no Memorial da Formação e nas diversas atividades de reflexão sobre a realidade educacional.

A extensão, por sua vez, constitui importante mecanismo de interação entre o IFRO, as redes públicas de ensino e a sociedade, promovendo a troca de conhecimentos, experiências e saberes entre a instituição formadora e os diferentes contextos educativos. Essa articulação contribui para o fortalecimento das escolas públicas, para a valorização dos profissionais da educação e para a qualificação dos processos educativos desenvolvidos nos espaços de atuação dos estudantes.

Nesse contexto, o fazer pedagógico do curso integra ciência, tecnologia, cultura e trabalho, promovendo a articulação entre teoria e prática e incentivando o desenvolvimento de ações que contribuam para a melhoria dos ambientes educacionais, para a inovação das práticas pedagógicas e para a qualificação dos processos administrativos e educacionais nos sistemas de ensino.

A Prática Profissional Supervisionada constitui importante espaço de integração entre ensino, pesquisa e extensão, na medida em que possibilita ao estudante investigar situações concretas de sua realidade profissional, propor intervenções e sistematizar experiências relacionadas ao contexto educacional. Dessa forma, favorece a construção de conhecimentos comprometidos com a melhoria da qualidade social da educação e com o fortalecimento da atuação profissional dos trabalhadores da educação básica.

Assim, ensino, pesquisa e extensão configuram-se como dimensões complementares e indissociáveis da formação oferecida pelo Curso Técnico em Multimeios Didáticos, contribuindo para a formação de profissionais capazes de atuar de forma crítica, criativa, colaborativa e comprometida com os princípios da educação pública, democrática e socialmente referenciada.

3.10.1 Integração com Redes Públicas de Ensino e Instituições Parceiras

A integração com as redes públicas de ensino constitui elemento fundamental para a execução do Curso Técnico em Multimeios Didáticos no âmbito do Programa Profuncionário, considerando que seu público-alvo é composto prioritariamente por profissionais da educação básica em exercício nas redes municipais, estadual e federal de ensino.

A articulação entre o IFRO, as Secretarias Municipais de Educação, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as instituições educacionais participantes e os polos de apoio presencial favorece o desenvolvimento das atividades formativas, da Prática Profissional Supervisionada (PPS), das ações de acompanhamento pedagógico e das atividades presenciais previstas na organização curricular do curso.

Essa integração possibilita a aproximação entre os conhecimentos desenvolvidos no curso e as necessidades reais das instituições educacionais, contribuindo para a construção de soluções relacionadas à organização dos recursos didáticos, utilização das tecnologias educacionais, comunicação institucional, gestão de ambientes de aprendizagem e qualificação dos serviços de apoio aos processos educativos.

Além das redes públicas de ensino, o curso poderá estabelecer parcerias com instituições públicas, organizações da sociedade civil, centros culturais, bibliotecas, instituições de pesquisa e demais entidades que contribuam para o desenvolvimento das atividades formativas e para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica.

As parcerias estabelecidas deverão observar os princípios institucionais do IFRO, os objetivos do Programa Profuncionário e a legislação vigente, buscando fortalecer a formação dos estudantes, ampliar as oportunidades de aprendizagem e promover a melhoria dos processos educacionais nos contextos em que os cursistas atuam.

3.11 Certificação

3.11.1 Certificação de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, conferirá ao estudante concluinte o diploma de Técnico em Multimeios Didáticos, desde que sejam integralizados todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular, incluída a Prática Profissional Supervisionada (PPS), e

atendidos os requisitos acadêmicos e administrativos estabelecidos pelas normas institucionais vigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

A certificação será concedida ao estudante que obtiver aproveitamento satisfatório em todas as unidades curriculares do curso, cumprir integralmente a carga horária prevista na matriz curricular e atender às exigências relacionadas à Prática Profissional Supervisionada (PPS), incluindo a elaboração do Memorial da Formação e a apresentação do Relatório Final da PPS, conforme as orientações pedagógicas do Programa Profuncionário.

Após a conclusão de todos os requisitos acadêmicos, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Multimeios Didáticos, com validade nacional, nos termos da legislação educacional vigente.

3.11.2 Certificação Intermediária

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos não prevê certificações intermediárias, considerando sua organização curricular integrada e a necessidade de desenvolvimento articulado dos conhecimentos pedagógicos, técnicos e profissionais que compõem o perfil profissional de conclusão.

A certificação ocorrerá exclusivamente após a integralização de todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular, bem como da Prática Profissional Supervisionada (PPS), observadas as normas acadêmicas institucionais e a legislação vigente.

4 EQUIPE DOCENTE E TUTORIAL PARA O CURSO

4.1 Requisitos de Formação

A equipe responsável pela execução do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, será constituída por profissionais selecionados mediante edital específico de seleção de colaboradores, observando os critérios estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), pela legislação vigente e pelas orientações pedagógicas e operacionais do Programa Profuncionário.

A composição da equipe poderá incluir coordenador de curso, professores formadores, tutores, mediadores pedagógicos, coordenadores de polo e demais profissionais necessários ao

desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas do curso, conforme as especificidades da oferta e a disponibilidade orçamentária do Programa.

Os profissionais selecionados deverão possuir formação compatível com as atribuições a serem desempenhadas, experiência profissional relacionada à área de atuação e requisitos definidos nos respectivos editais de seleção, observando os princípios da Educação Profissional e Tecnológica, da Educação a Distância e da formação em serviço dos profissionais da educação básica.

Quadro 2 : Requisitos de formação

Disciplina	Formação
Fundamentos e Práticas na Educação a Distância	Pedagogia; Educação; Tecnologias Educacionais; Educação a Distância; áreas afins
Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	Pedagogia; Gestão Escolar; Educação; Licenciaturas; áreas afins
Educadores e Educandos: tempos históricos	Pedagogia; História; Sociologia; Filosofia; Educação; áreas afins
Homem, Pensamento e Cultura: abordagem filosófica e antropológica	Filosofia; Ciências Sociais; Antropologia; Pedagogia; Educação; áreas afins
Relações Interpessoais: abordagem psicológica	Psicologia; Pedagogia; Educação; áreas afins
Produção Textual no Contexto Escolar	Letras; Pedagogia; Comunicação Social; áreas afins
Informática Básica	Informática; Sistemas de Informação; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; áreas afins
Teorias da Comunicação	Comunicação Social; Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Pedagogia; áreas afins
Orientação para a Prática Profissional Supervisionada	Pedagogia; Educação; Gestão Escolar; áreas afins
Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	Sociologia; Ciências Sociais; Pedagogia; Educação; áreas afins
Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica	Pedagogia; Gestão Escolar; Administração; Educação; áreas afins

Direito Administrativo e do Trabalho	Direito; Administração Pública; Gestão Pública; áreas afins
Biblioteca Escolar	Biblioteconomia; Pedagogia; Educação; áreas afins
Audiovisuais	Comunicação Social; Rádio e TV; Cinema e Audiovisual; Design; áreas afins
Oficinas Culturais	Artes; Educação Artística; Pedagogia; Produção Cultural; áreas afins
Laboratórios	Ciências Naturais; Pedagogia; Educação; Tecnologias Educacionais; áreas afins
Informática Aplicada à Educação	Informática; Sistemas de Informação; Ciência da Computação; Pedagogia; Educação; áreas afins
Informática Aplicada às Artes	Informática; Artes Visuais; Design Gráfico; Multimídia; áreas afins
Prática Profissional Supervisionada (PPS)	Profissionais da Educação com experiência em supervisão, orientação, gestão escolar ou áreas afins ao curso

Fonte: Comissão Profuncionário, 2026

4.2 Docentes para o Curso

Os docentes responsáveis pelo desenvolvimento dos componentes curriculares do Curso Técnico em Multimeios Didáticos serão selecionados por meio de edital específico de seleção de colaboradores, observando-se os requisitos de formação acadêmica, experiência profissional e critérios estabelecidos pelo IFRO para a execução do Programa Profuncionário.

Os professores formadores atuarão no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos componentes curriculares, na orientação das atividades acadêmicas e na articulação entre os conhecimentos teóricos e as práticas relacionadas à formação profissional dos estudantes.

A definição do quadro docente ocorrerá de acordo com a necessidade da oferta e será formalizada por meio dos instrumentos institucionais próprios, observadas as exigências acadêmicas e pedagógicas previstas para o curso.

4.2.1 Experiência Profissional do Quadro Docente

Os docentes selecionados para atuação no curso deverão apresentar experiência acadêmica e/ou profissional compatível com os componentes curriculares a serem ministrados, conforme critérios estabelecidos nos editais de seleção de colaboradores e demais normativas institucionais aplicáveis.

A experiência profissional dos docentes constitui elemento relevante para o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso, contribuindo para a contextualização dos conteúdos, para a integração entre teoria e prática e para o fortalecimento da formação em serviço dos profissionais da educação básica.

4.3 Titulação dos Docentes do Curso

A composição do quadro docente do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, observará os requisitos de formação acadêmica e experiência profissional definidos nos editais de seleção de colaboradores e nas orientações estabelecidas pelo Programa Profuncionário e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Os docentes responsáveis pelo desenvolvimento dos componentes curriculares deverão apresentar titulação compatível com a área de conhecimento em que atuarão, bem como experiência acadêmica e/ou profissional relacionada às atividades desenvolvidas no curso, observando os critérios estabelecidos para a oferta da Educação Profissional e Tecnológica e da Educação a Distância.

A definição do quadro docente ocorrerá conforme a necessidade da oferta e será formalizada por meio dos instrumentos institucionais próprios, observando os requisitos estabelecidos pela legislação vigente, pelas normativas institucionais e pelos editais de seleção publicados para execução do Programa Profuncionário.

A atuação dos docentes deverá contribuir para a efetivação da proposta pedagógica do curso, para a integração entre teoria e prática, para a formação em serviço dos profissionais da educação básica e para o desenvolvimento das competências previstas no perfil profissional de conclusão.

4.4 Equipe Multidisciplinar (Curso EaD)

A oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos contará com equipe multidisciplinar constituída por profissionais selecionados por meio de edital específico de

colaboradores, observando os critérios definidos pelo IFRO e pelas orientações do Programa Profuncionário.

A equipe multidisciplinar poderá ser composta por coordenador de curso, coordenadores de polo, professores formadores, tutores, mediadores pedagógicos, equipe pedagógica, equipe técnica de tecnologia da informação, profissionais responsáveis pela produção e organização de materiais didáticos, apoio administrativo e demais profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas do curso.

Essa equipe atuará de forma integrada no planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas na modalidade Educação a Distância, contribuindo para a mediação pedagógica, o acompanhamento da aprendizagem, o atendimento aos estudantes e a operacionalização dos recursos tecnológicos utilizados no curso.

A composição da equipe poderá variar de acordo com as características da oferta, a quantidade de vagas, os polos participantes e as orientações institucionais e operacionais do Programa Profuncionário.

4.5 Política de Aperfeiçoamento, Qualificação e Atualização

O IFRO incentiva a formação continuada dos profissionais envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, compreendendo a qualificação permanente como elemento fundamental para a melhoria da qualidade da educação ofertada.

No âmbito do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, os profissionais selecionados para atuação no Programa Profuncionário poderão participar de ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização promovidas pelo IFRO, pelo Ministério da Educação e por outras instituições parceiras, observadas as condições institucionais e a disponibilidade orçamentária.

As ações formativas poderão contemplar temáticas relacionadas à Educação Profissional e Tecnológica, Educação a Distância, mediação pedagógica, inclusão educacional, acessibilidade, tecnologias digitais da informação e comunicação, avaliação da aprendizagem, Prática Profissional Supervisionada e demais conteúdos relacionados à proposta pedagógica do curso.

A política de aperfeiçoamento busca fortalecer as competências técnicas, pedagógicas e humanas dos profissionais envolvidos na oferta do curso, contribuindo para a qualidade dos processos educativos e para o alcance dos objetivos do Programa Profuncionário.

5 GESTÃO ACADÊMICA

5.1 Coordenação do Curso

A coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, será exercida por profissional designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), observadas as normas institucionais vigentes e as orientações operacionais do Programa Profuncionário.

Compete à coordenação do curso planejar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades acadêmicas e administrativas relacionadas à oferta, assegurando o cumprimento da proposta pedagógica, da matriz curricular, do calendário acadêmico, das orientações institucionais e das diretrizes do Programa Profuncionário.

Entre suas atribuições destacam-se o acompanhamento do desenvolvimento curricular, a articulação entre docentes, tutores, coordenação de polos e equipe pedagógica, o monitoramento do desempenho acadêmico dos estudantes, o acompanhamento da Prática Profissional Supervisionada (PPS), a interlocução com os setores institucionais envolvidos na oferta e a adoção de medidas voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes.

A coordenação do curso também atuará na promoção da integração entre ensino, pesquisa e extensão, na articulação com as redes públicas de ensino e no acompanhamento dos indicadores acadêmicos e pedagógicos relacionados à oferta do curso.

5.2 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso constitui órgão consultivo e deliberativo responsável por acompanhar, discutir e propor ações relacionadas à organização didático-pedagógica do Curso Técnico em Multimeios Didáticos.

Sua composição e funcionamento observarão as normas institucionais do IFRO, podendo contar com representantes da coordenação do curso, docentes, equipe pedagógica e demais membros previstos nos regulamentos institucionais aplicáveis.

Compete ao Colegiado analisar questões relacionadas ao desenvolvimento curricular, ao processo de ensino e aprendizagem, à avaliação do curso, à permanência e êxito dos estudantes e às propostas de atualização, reformulação e aperfeiçoamento do Projeto

Pedagógico do Curso.

As deliberações do Colegiado deverão contribuir para o fortalecimento da qualidade acadêmica da oferta e para a efetivação dos objetivos formativos do Programa Profuncionário.

5.3 Assessoramento ao Curso

O desenvolvimento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos contará com o assessoramento dos diversos setores acadêmicos e administrativos do IFRO, os quais atuarão de forma integrada para garantir a qualidade da formação ofertada e o adequado funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e tecnológicas relacionadas ao curso.

Os setores institucionais envolvidos contribuirão para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas, bem como para o atendimento às necessidades dos estudantes, docentes, tutores e demais profissionais envolvidos na oferta do curso.

5.3.1 Diretoria de Ensino

A Diretoria de Ensino constitui o setor responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do campus, assegurando o cumprimento das políticas institucionais de ensino, das normas acadêmicas vigentes e das diretrizes pedagógicas estabelecidas pelo IFRO.

No contexto do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, a Diretoria de Ensino atuará em articulação com a coordenação do curso, equipe pedagógica, docentes e tutores, contribuindo para o desenvolvimento das atividades formativas e o acompanhamento dos estudantes.

5.3.1.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) constitui instância de apoio e assessoramento voltada à promoção da educação inclusiva, da acessibilidade e da permanência com êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Sua atuação ocorrerá em articulação com a coordenação do curso, docentes, tutores, equipe pedagógica e demais setores institucionais, contribuindo para a identificação de necessidades, implementação de estratégias de acessibilidade e acompanhamento dos estudantes ao longo do percurso formativo.

5.3.2 Departamento de Extensão

O Departamento de Extensão (DEPEX) contribuirá para a articulação entre o curso e a comunidade externa, apoiando ações que favoreçam a integração entre formação profissional, desenvolvimento social e demandas das redes públicas de ensino atendidas pelo Programa Profuncionário. Também poderá colaborar na promoção de atividades, projetos, eventos e ações extensionistas relacionados às áreas de atuação do curso.

5.3.3 Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

O Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) atuará no incentivo às atividades de investigação, produção do conhecimento e desenvolvimento de projetos relacionados à Educação Profissional e Tecnológica, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa como princípio educativo.

Sua atuação favorece o desenvolvimento de práticas investigativas articuladas às atividades curriculares e à Prática Profissional Supervisionada (PPS).

5.3.4 Equipe Técnico-Pedagógica

A equipe técnico-pedagógica atua no acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem, assessorando coordenação, docentes, tutores e estudantes no desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Suas atribuições incluem o acompanhamento pedagógico dos estudantes, a orientação quanto às estratégias de permanência e êxito, o apoio aos processos de avaliação da aprendizagem, a mediação de questões acadêmicas e a articulação com os demais setores institucionais envolvidos na oferta do curso.

6 INFRAESTRUTURA

6.1 Infraestrutura Física e Recursos Materiais

6.1.1 Estrutura Física

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, será ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), com apoio dos campi participantes e dos polos de apoio presencial vinculados à oferta.

Para a realização das atividades presenciais obrigatórias, o curso contará com a infraestrutura física disponibilizada pelos campi e polos participantes, observadas as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas previstas neste Projeto Pedagógico de Curso.

A estrutura física poderá compreender salas para encontros presenciais, ambientes destinados ao atendimento de estudantes, espaços para orientação acadêmica, laboratórios de informática, biblioteca, setores administrativos, recursos de conectividade e demais ambientes necessários à execução das atividades presenciais previstas na organização curricular do curso.

A utilização dos espaços observará critérios de acessibilidade, segurança, funcionalidade e adequação às características da Educação Profissional e Tecnológica e da Educação a Distância.

6.1.2 Recursos Materiais

Os recursos materiais destinados ao desenvolvimento do curso compreenderão equipamentos, mobiliários, recursos tecnológicos, materiais pedagógicos, recursos audiovisuais, equipamentos de informática, ferramentas digitais e demais instrumentos necessários à execução das atividades de ensino e aprendizagem.

A utilização desses recursos visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades formativas presenciais e a distância, possibilitando a realização das atividades acadêmicas, da Prática Profissional Supervisionada (PPS), das ações de acompanhamento pedagógico e das atividades relacionadas ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Os recursos disponibilizados deverão atender às necessidades acadêmicas do curso e observar os princípios da acessibilidade, inclusão e qualidade educacional adotados pelo IFRO.

6.2 Infraestrutura de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) desenvolve suas ações educacionais em consonância com os princípios da educação inclusiva, da acessibilidade e da garantia do direito à educação, promovendo condições de acesso, participação, permanência, aprendizagem e certificação aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

A infraestrutura utilizada pelo Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, deverá atender às exigências de acessibilidade física, comunicacional, informacional, metodológica, instrumental e tecnológica, observando a legislação vigente e as normativas institucionais relacionadas à inclusão educacional.

A oferta do curso contará com o apoio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), responsável por assessorar os diversos setores institucionais na implementação de ações voltadas à eliminação de barreiras e à promoção da acessibilidade.

6.2.1 Acessibilidade para Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida

Os campi e polos utilizados para a oferta do curso deverão disponibilizar condições de acessibilidade física aos estudantes com deficiência física ou mobilidade reduzida, observando as normas técnicas e a legislação aplicável.

Entre os recursos de acessibilidade poderão estar incluídos acessos adaptados, rampas, sanitários acessíveis, sinalização adequada, mobiliário compatível, rotas acessíveis e demais recursos necessários à circulação e utilização dos ambientes educacionais.

Quando necessário, poderão ser adotadas medidas complementares para assegurar a participação dos estudantes nas atividades acadêmicas presenciais previstas na organização do curso.

6.2.2 Acessibilidade para Estudantes com Deficiência Visual

Os estudantes com deficiência visual poderão contar com recursos e estratégias de

acessibilidade destinados a favorecer o acesso às informações, aos materiais didáticos e às atividades acadêmicas.

Poderão ser disponibilizados materiais em formatos acessíveis, recursos digitais compatíveis com leitores de tela, descrição textual de imagens, documentos editáveis, ampliação de textos, tecnologias assistivas e outras estratégias de apoio definidas de acordo com as necessidades identificadas.

As plataformas e sistemas utilizados no curso deverão observar, sempre que possível, requisitos de acessibilidade digital que contribuam para a autonomia e participação dos estudantes.

6.2.3 Acessibilidade para Estudantes com Deficiência Auditiva

Os estudantes com deficiência auditiva poderão contar com recursos e estratégias de acessibilidade voltados à ampliação das condições de comunicação, participação e aprendizagem.

Conforme a necessidade educacional identificada e a disponibilidade institucional, poderão ser adotadas medidas como utilização de legendas em materiais audiovisuais, transcrição de conteúdos, recursos visuais complementares, adequação de materiais didáticos e demais estratégias que favoreçam o acesso às atividades acadêmicas.

As ações voltadas à acessibilidade serão desenvolvidas em articulação com o NAPNE, coordenação do curso, equipe pedagógica, docentes, tutores e demais setores institucionais envolvidos no processo formativo.

6.3 Infraestrutura de Informática

A oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, contará com infraestrutura tecnológica compatível com as exigências da Educação Profissional e Tecnológica e da modalidade EaD, possibilitando o desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas previstas neste Projeto Pedagógico de Curso.

A infraestrutura de informática destina-se ao suporte das atividades presenciais obrigatórias, ao acesso aos ambientes virtuais de aprendizagem, à utilização dos recursos digitais empregados no curso e ao desenvolvimento das atividades relacionadas aos componentes curriculares e à Prática Profissional Supervisionada (PPS).

Os campi participantes da oferta disponibilizarão recursos computacionais, acesso à internet e demais recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das ações formativas, observadas as condições institucionais e a capacidade instalada de cada unidade.

6.3.1 Laboratórios

Os laboratórios de informática utilizados pelo curso deverão disponibilizar equipamentos e recursos tecnológicos compatíveis com as necessidades da formação ofertada, possibilitando o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), aos materiais didáticos digitais, às plataformas colaborativas, aos recursos de comunicação e às demais ferramentas utilizadas durante o percurso formativo.

6.4 Infraestrutura de Laboratórios

6.4.1 Laboratórios Didáticos de Formação Básica

O curso utilizará, quando necessário, laboratórios destinados ao desenvolvimento das atividades de formação básica e apoio pedagógico, observadas as condições de oferta de cada campus participante.

A infraestrutura específica de formação básica disponível nos campi participantes será descrita nos quadros institucionais correspondentes.

6.4.2 Laboratórios Didáticos de Formação Específica

Considerando as características do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, os estudantes poderão utilizar ambientes e recursos tecnológicos destinados ao desenvolvimento de atividades relacionadas às tecnologias educacionais, informática, comunicação, produção de materiais didáticos e utilização de recursos digitais de aprendizagem.

A infraestrutura específica disponível em cada campus participante será apresentada em seção própria deste PPC.

6.5 Biblioteca

A biblioteca constitui importante espaço de apoio às atividades de ensino, pesquisa,

extensão e formação profissional desenvolvidas no Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio.
Os estudantes matriculados no curso poderão utilizar os serviços e recursos informacionais disponibilizados pelas bibliotecas dos campi participantes da oferta, bem como os recursos digitais disponibilizados pelo IFRO, observadas as normas institucionais de utilização e acesso.

O acervo disponível contempla materiais físicos e digitais relacionados à Educação Profissional e Tecnológica, Educação, Tecnologias Educacionais, Multimeios Didáticos, Gestão Escolar, Comunicação, Informática e áreas correlatas à formação profissional prevista neste Projeto Pedagógico de Curso.

Além do acervo bibliográfico, as bibliotecas poderão disponibilizar espaços para estudo individual e coletivo, acesso à internet, serviços de consulta, orientação para pesquisa acadêmica e recursos voltados à acessibilidade e inclusão.

6.5.1 Espaço Físico

A biblioteca constitui importante espaço de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e formação profissional desenvolvidas no Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio.

Os estudantes matriculados no curso poderão utilizar os serviços e recursos informacionais disponibilizados pelas bibliotecas dos campi participantes da oferta, bem como os recursos digitais disponibilizados pelo IFRO, observadas as normas institucionais de utilização e acesso.

O acervo disponível contempla materiais físicos e digitais relacionados à Educação Profissional e Tecnológica, Educação, Tecnologias Educacionais, Multimeios Didáticos, Gestão Escolar, Comunicação, Informática e áreas correlatas à formação profissional prevista neste Projeto Pedagógico de Curso.

Além do acervo bibliográfico, as bibliotecas poderão disponibilizar espaços para estudo individual e coletivo, acesso à internet, serviços de consulta, orientação para pesquisa acadêmica e recursos voltados à acessibilidade e inclusão.

O funcionamento das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO está regulado pela resolução nº 23/CONSUP/IFRO/2025.

6.5.2 Demonstrativo da Relação Unidade/Quantidade

O acervo bibliográfico necessário ao desenvolvimento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos será disponibilizado por meio das bibliotecas dos campi participantes da oferta e pelos sistemas de bibliotecas digitais adotados institucionalmente pelo IFRO.
O detalhamento quantitativo do acervo físico e digital relacionado às áreas de formação do curso será apresentado em quadro específico, contemplando as obras básicas, complementares e demais materiais necessários ao desenvolvimento das unidades curriculares previstas na matriz curricular.

6.6 Outros Ambientes Específicos de Ensino e Aprendizagem

Além dos laboratórios de informática, das bibliotecas e dos ambientes virtuais de aprendizagem, o Curso Técnico em Multimeios Didáticos poderá utilizar outros ambientes institucionais destinados ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas relacionadas à formação dos estudantes.

Esses ambientes poderão compreender salas de aula, auditórios, salas de reunião, espaços de atendimento pedagógico, ambientes de videoconferência, estúdios para gravação de conteúdos educacionais, laboratórios multidisciplinares, salas de apoio à tutoria, espaços destinados à acessibilidade e demais estruturas existentes nos campi e polos participantes da oferta.

A utilização desses ambientes deverá observar as necessidades pedagógicas do curso, as características da modalidade Educação a Distância e as orientações institucionais do IFRO.

Os ambientes específicos disponíveis para atendimento ao curso serão apresentados conforme a infraestrutura existente nos campi participantes da oferta.

7 TECNOLOGIA DE EaD

7.1 Produção em EaD

A oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, será desenvolvida com suporte de recursos tecnológicos, pedagógicos e administrativos destinados à mediação dos processos de ensino e aprendizagem, em consonância com as diretrizes institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e com os princípios orientadores do Programa Profuncionário.

A produção e organização das atividades educacionais ocorrerão de forma integrada, envolvendo coordenação de curso, equipe pedagógica, docentes, tutores, mediadores pedagógicos, equipe multidisciplinar e suporte tecnológico, com o objetivo de assegurar a qualidade acadêmica, a interação entre os participantes e a efetividade dos processos formativos.

O desenvolvimento das atividades educacionais utilizará recursos tecnológicos compatíveis com a modalidade EaD, contemplando conteúdos digitais, atividades síncronas e assíncronas, recursos multimídia, comunicação eletrônica, acompanhamento pedagógico e instrumentos de avaliação, observadas as especificidades do curso e as necessidades dos estudantes.

A organização pedagógica da oferta busca favorecer a autonomia do estudante, a aprendizagem colaborativa, a interação permanente entre os participantes e a articulação entre teoria e prática, especialmente no contexto da formação em serviço dos profissionais da educação básica atendidos pelo Programa Profuncionário.

7.2 Produção de Material Didático

O material didático do curso terá como referência os cadernos oficiais do Programa Profuncionário, produzidos pelo Ministério da Educação, os quais constituem a principal base pedagógica para o desenvolvimento dos componentes curriculares, da Prática Profissional Supervisionada (PPS) e das atividades de aprendizagem.

Além dos materiais oficiais do Programa, poderão ser utilizados materiais complementares produzidos ou selecionados pelos docentes, observando critérios de pertinência pedagógica, atualização, acessibilidade, adequação à modalidade EaD e

alinhamento com os objetivos formativos do curso.

Os materiais didáticos poderão ser disponibilizados em diferentes formatos, tais como textos digitais, videoaulas, apresentações multimídia, objetos de aprendizagem, materiais interativos, podcasts, infográficos, estudos de caso, atividades práticas e outros recursos educacionais que contribuam para o desenvolvimento da aprendizagem.

Na elaboração e disponibilização dos materiais deverão ser observados princípios de acessibilidade, inclusão, clareza das informações, adequação da linguagem e compatibilidade com os recursos tecnológicos utilizados pelos estudantes.

7.3 Ferramentas de Aprendizagem

O curso utilizará ferramentas digitais destinadas à mediação pedagógica, à comunicação institucional, à realização de atividades acadêmicas e ao acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

Entre as ferramentas utilizadas poderão estar incluídos fóruns de discussão, salas virtuais, videoconferências, ferramentas de mensagens, atividades colaborativas, questionários, tarefas, repositórios digitais, biblioteca virtual e demais recursos compatíveis com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional.

Essas ferramentas serão utilizadas para promover a interação entre estudantes, docentes, tutores e equipe pedagógica, possibilitando a construção colaborativa do conhecimento, o acompanhamento contínuo do percurso formativo e o desenvolvimento das atividades previstas nos componentes curriculares e na Prática Profissional Supervisionada.

A utilização das ferramentas digitais observará critérios de acessibilidade, segurança da informação, usabilidade e proteção de dados, contribuindo para um ambiente formativo inclusivo, seguro e adequado às necessidades dos estudantes.

7.4 Estrutura dos Polos

Os polos de apoio presencial constituem espaços acadêmicos de suporte às atividades do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, oferecendo infraestrutura física, tecnológica e administrativa necessária à realização das atividades presenciais obrigatórias previstas na organização curricular do curso.

Nos polos poderão ser desenvolvidas atividades de acolhimento, orientações acadêmicas, avaliações presenciais, encontros formativos, atividades relacionadas à Prática Profissional

Supervisionada (PPS), atendimentos pedagógicos e outras ações previstas na proposta pedagógica do curso.

A infraestrutura dos polos deverá contemplar condições adequadas de acessibilidade, conectividade, mobiliário, equipamentos de informática e demais recursos necessários ao atendimento dos estudantes.

Os polos participantes da oferta serão definidos em conformidade com a pactuação realizada no âmbito do Programa Profuncionário, observada a disponibilidade institucional e as necessidades das redes públicas de ensino atendidas.

A coordenação dos polos atuará em articulação com a coordenação do curso, docentes, tutores, equipe pedagógica e demais setores envolvidos na execução da oferta, contribuindo para o acompanhamento acadêmico dos estudantes e para o adequado funcionamento das atividades presenciais previstas no curso.

8 BASE LEGAL

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade Educação a Distância (EaD), subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no âmbito do Programa Profuncionário, fundamenta-se na legislação educacional brasileira, nas diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica, nas normativas institucionais do IFRO e nas orientações específicas do Programa.

Constituem base legal deste Projeto Pedagógico de Curso, entre outras normas aplicáveis:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e pesquisa para participantes de programas de formação inicial e continuada;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da

Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outros transtornos de aprendizagem;
- Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta dispositivos da Educação Profissional previstos na Lei nº 9.394/1996;
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta a Educação a Distância;
- Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;
- Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, que altera o Decreto nº 12.686/2025;
- Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;
- Portaria MEC nº 395, de 29 de maio de 2025, que institui o Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica – Profuncionário;
- Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

8.1 Normativas Institucionais

- Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO);
- Regimento Geral do IFRO;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027;
- Regulamento da Organização Acadêmica (ROA) - Resolução 1/2026;
- Resolução nº 34/REIT-CONSUP/IFRO, de 28 de maio de 2020, que aprova o Regulamento de Procedimentos para Elaboração, Reformulação e Atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos no âmbito do IFRO;
- Resolução nº 24/REIT-CONSUP/IFRO, de 26 de maio de 2023, que dispõe sobre os

Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) no IFRO;

- Resolução nº 22/REIT-CONSUP/IFRO, de 4 de maio de 2026, que dispõe sobre as Diretrizes para Acompanhamento Educacional, Adaptações Didático-Pedagógicas e Certificação de Estudantes com Necessidades Específicas no âmbito do IFRO;
- Regulamento de Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas vigente;
- Demais regulamentos, instruções normativas e atos institucionais aplicáveis à Educação Profissional e Tecnológica e à Educação a Distância no IFRO.

8.2 Referenciais Pedagógicos do Programa Profuncionário

Constituem referenciais pedagógicos essenciais para a organização curricular e o desenvolvimento do curso:

- Caderno A – Orientações Gerais;
- Caderno B – Fundamentos e Práticas em EaD;
- Caderno C – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada;
- Cadernos de Formação Pedagógica (1 a 6);
- Cadernos de Formação Técnica Geral (7 a 9);
- Cadernos de Formação Técnica Específica em Multimeios Didáticos (10 a 16);
- Demais orientações pedagógicas, documentos técnicos e materiais formativos publicados pelo Ministério da Educação no âmbito do Programa Profuncionário.

O conjunto desses dispositivos legais, institucionais e pedagógicos constitui o fundamento normativo e acadêmico para a implementação, execução, acompanhamento, avaliação e certificação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, assegurando sua conformidade com as políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica, Educação a Distância, Educação Inclusiva e Formação em Serviço dos Profissionais da Educação Básica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de

20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, DF: MEC, edição vigente.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 395, de 29 de maio de 2025. Institui o Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica (Profuncionário). Brasília, DF: MEC, 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: CNE, 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: CNE, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília, DF: CNE, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Orientações Gerais**. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno A. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Fundamentos e Práticas em EaD**. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno B. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Orientações para a Prática Profissional Supervisionada**. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno C. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Cadernos Didáticos da Formação Pedagógica, Formação Técnica Geral e Formação Técnica Específica do Curso Técnico em Multimeios Didáticos**. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Cadernos Didáticos do Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica (Profuncionário): Formação Pedagógica, Formação Técnica Geral e Formação Técnica Específica em Multimeios Didáticos. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/cadernos-didaticos>. Acesso em: 1 jun. 2026.

APÊNDICE — PLANOS DE DISCIPLINA

PRIMEIRO MÓDULO

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 1	**CARGA HORÁRIA: 40 h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
Objetivo geral	
Compreender os fundamentos, conceitos, modelos e sistemas da Educação a Distância, reconhecendo sua utilização no Programa Profuncionário e sua contribuição para a formação dos profissionais da educação básica.	
Objetivos específicos:	
● Conhecer a trajetória histórica da Educação a Distância; ● Compreender os conceitos e características da EaD; ● Identificar os diferentes modelos e sistemas de Educação a Distância; ● Compreender a utilização da EaD no Programa Profuncionário; ● Desenvolver autonomia para a organização dos estudos; ● Utilizar os ambientes e ferramentas digitais de aprendizagem.	
Ementa	
A utilização da modalidade Educação a Distância no Profuncionário. Conceitos, modelos e sistemas de educação a distância.	
Referências básicas	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Fundamentos e práticas em EaD**. Artemilson Alves de Lima; edição revista e atualizada por Tayson Ribeiro Teles. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno B.	
Referências complementares	
BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Marcos (org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. Campinas: Papirus, 2014. BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta a Educação a Distância. BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital.	

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS	
MÓDULO 1	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
DISCIPLINA: FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS: CIDADÃOS, EDUCADORES, PROFISSIONAIS E GESTORES	
Objetivo geral:	
Compreender o papel dos funcionários da educação básica como profissionais da educação, reconhecendo sua atuação na construção da escola pública democrática, na implementação das políticas educacionais e no desenvolvimento das funções educativas inerentes ao ambiente escolar.	

Objetivos específicos:

- Reconhecer os funcionários da educação como profissionais da educação básica;
- Compreender a função social da escola e sua contribuição para a formação cidadã;
- Identificar as funções educativas exercidas pelos trabalhadores não docentes;
- Analisar a organização e o funcionamento das etapas e modalidades da educação básica;
- Compreender a participação dos funcionários na elaboração e execução da proposta pedagógica;
- Refletir sobre a gestão democrática dos sistemas de ensino e das instituições escolares;
- Valorizar a identidade profissional e o compromisso social dos trabalhadores da educação.

Ementa

Os funcionários da escola no contexto da educação escolar. Papel social da escola e as funções educativas não docentes: prática integrada, profissionalismo e compromisso social. Relação entre os funcionários e a estrutura e operação das etapas e modalidades da educação básica: legalidade e realidade. Papel dos funcionários na elaboração e na execução da proposta pedagógica e da gestão democrática das escolas e dos sistemas de ensino.

Referências básicas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores**. João Antônio Cabral de Monlevade. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 1.

Referências complementares

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2012.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2016.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Orientações gerais**. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno A. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025.

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS	
MÓDULO 1	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
DISCIPLINA: EDUCADORES E EDUCANDOS: TEMPOS HISTÓRICOS	
Objetivo geral	
Compreender os processos históricos que constituem a educação, a escola e os sujeitos envolvidos no processo educativo, analisando as relações entre educação, sociedade, cultura, trabalho e cidadania na construção da educação básica brasileira.	
Objetivos específicos	

- Compreender a educação e a escola como construções históricas e sociais;
- Analisar a origem, organização e significado das instituições escolares;
- Identificar as funções da escola em diferentes contextos históricos e sociais;
- Compreender as relações entre educação, classes sociais e sociedade;
- Analisar os processos educativos e as concepções pedagógicas presentes na educação brasileira;
- Conhecer as políticas públicas voltadas à educação básica;
- Refletir sobre a gestão escolar e o direito à educação como fundamentos da cidadania.

Ementa

A educação e a escola por meio dos processos históricos. A construção, organização e o significado das instituições escolares. Educação e ensino. Funções da escola na sociedade capitalista. As relações entre classes sociais e educação. Processos educativos: projetos políticos pedagógicos. Políticas para educação básica: gestão escolar e o direito à educação.

Referências básicas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educadores e educandos: tempos históricos**. Maria Abádia da Silva. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 2.

Referências complementares

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Cortez, 2010.
SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2013.
LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: para quê?** São Paulo: Cortez, 2010.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Orientações gerais**. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno A. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025.

PLANO DE DISCIPLINA

CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

MÓDULO 1 | **CARGA HORÁRIA: 60h/r**

NÚCLEO: FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL

DISCIPLINA:INFORMÁTICA BÁSICA

Objetivo geral

Compreender os fundamentos da informática e das tecnologias da informação, desenvolvendo habilidades para utilização de recursos computacionais aplicados às atividades educacionais, profissionais e pessoais, de forma crítica, ética e produtiva.

Objetivos específicos

- Compreender a evolução histórica da informática e das tecnologias da informação;
- Identificar a relação entre tecnologia, trabalho e sociedade;
- Reconhecer a importância da informática na formação e atuação dos profissionais da educação;
- Utilizar recursos básicos de sistemas operacionais e aplicativos;
- Navegar na internet utilizando diferentes navegadores;
- Produzir textos utilizando editores de texto;
- Utilizar ferramentas tecnológicas aplicadas às atividades educacionais e profissionais;
- Desenvolver autonomia no uso das tecnologias digitais.

Ementa

Curso Básico de Informática. Descobertas e criações do homem na sua relação com a natureza e o trabalho. Industrialização no Brasil. O que é tecnologia. Tecnologias da Informação. Internet e acesso à tecnologia da informação no Brasil. Tecnologias e mundo do trabalho. O que é informática. A informática na formação do trabalhador. Sistema operacional Windows 10. Editor de texto Word. Navegador Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox. Linux. O editor de texto.
Referências básicas
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Informática Básica**. João Kerginaldo Firmino do Nascimento. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 7
Referências complementares
BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 2010. TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na Educação**. São Paulo: Érica, 2019. STALLINGS, William. **Sistemas Operacionais: aspectos internos e princípios de projeto**. São Paulo: Pearson, 2017. MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de Microsoft Word**. São Paulo: Érica, 2016.

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS	
MODULO 1	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL	
DISCIPLINA: PRODUÇÃO TEXTUAL NO CONTEXTO ESCOLAR	
Objetivo geral	
Desenvolver competências de leitura, interpretação e produção textual, compreendendo a escrita como prática social e instrumento de comunicação, expressão, registro e participação nos processos educativos desenvolvidos no contexto escolar.	
Objetivos específicos	
● Compreender as relações entre cultura, linguagem, pensamento e escrita; ● Desenvolver estratégias de leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais; ● Reconhecer a escrita como prática social e colaborativa; ● Produzir textos adequados às diferentes situações comunicativas do contexto escolar; ● Utilizar tecnologias digitais como instrumentos de produção e circulação de textos; ● Refletir sobre os processos de produção, recepção e circulação textual na escola; ● Aprimorar a comunicação escrita para fins acadêmicos e profissionais.	
Ementa	
Cultura, pensamento e escrita. Concepções e estratégias de leitura. Escrita como prática social. Escrita autoral. Escrita colaborativa. Tecnologias da escrita. Texto e textualidade na era digital. O contexto escolar na produção, circulação e recepção de textos.	
Referências básicas	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Produção textual no contexto escolar**. Olga Cristina Rocha de Freitas. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 8.	
Referências complementares	

ANTUNES, Irandé. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.
KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2019.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
BRASIL. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília, DF: Presidência da República, edição vigente.
SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

SEGUNDO MÓDULO

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 2	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
DISCIPLINA: HOMEM, PENSAMENTO E CULTURA: ABORDAGEM FILOSÓFICA E ANTROPOLÓGICA	
Objetivo geral	
Compreender as contribuições da Filosofia e da Antropologia para a formação humana, analisando as relações entre natureza, cultura, linguagem, conhecimento, trabalho, tecnologia, educação, cidadania e sociedade, com vistas à atuação crítica e reflexiva dos profissionais da educação.	
Objetivos específicos	
● Compreender a Filosofia e a Antropologia como campos de conhecimento voltados à reflexão sobre o ser humano e a sociedade; ● Analisar as relações entre natureza, cultura e formação humana; ● Compreender o papel da linguagem, do conhecimento e da comunicação nos processos educativos; ● Refletir sobre as relações entre trabalho, tecnologia e educação; ● Discutir aspectos éticos, políticos e estéticos presentes na vida social e escolar; ● Relacionar educação, cidadania e participação social; ● Desenvolver uma postura crítica diante das questões contemporâneas relacionadas à educação e à cultura.	
Ementa	
Filosofia e antropologia como saberes teórico-práticos. Natureza e cultura na formação humana. Linguagem, conhecimento e comunicação. Trabalho, tecnologia e educação. Ética, política e estética. Educação, escola e cidadania.	
Referências básicas	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Homem, pensamento e cultura: abordagens filosófica e antropológica**. Dante Diniz Bessa. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 3. CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2016. LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.	
Referências complementares	
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Temas de Filosofia. São Paulo: Moderna, 2016. COTRIM, Gilberto. Fundamentos da Filosofia. São Paulo: Saraiva, 2016. DAMATTA, Roberto. O que faz o brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco, 2001. SANTOS, José Luiz dos. O que é cultura. São Paulo: Brasiliense, 2006. SEVERINO, Antônio Joaquim. Filosofia da Educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 2017.	

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 2	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS: ABORDAGEM PSICOLÓGICA	
Objetivo geral	
Compreender o desenvolvimento humano e as relações interpessoais no contexto educacional, analisando os aspectos psicológicos envolvidos nos processos de aprendizagem, convivência, interação e construção coletiva do trabalho pedagógico na escola.	
Objetivos específicos	
● Compreender as características do desenvolvimento humano nas diferentes fases da vida; ● Identificar aspectos psicológicos que influenciam os processos educativos; ● Analisar as relações interpessoais presentes no ambiente escolar; ● Reconhecer a importância da construção coletiva no trabalho educativo; ● Compreender as relações entre desenvolvimento afetivo, cognitivo e aprendizagem; ● Refletir sobre práticas de convivência, diálogo e respeito às diferenças no ambiente escolar; ● Desenvolver atitudes colaborativas voltadas ao fortalecimento das relações humanas na educação.	
Ementa	
Processo de desenvolvimento humano: infância, adolescência, fase adulta e velhice. Relações e práticas pedagógicas educativas na escola. Relações interpessoais na perspectiva da construção coletiva na educação. Desenvolvimento afetivo e cognitivo.	
Referências básicas	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Relações interpessoais: abordagem psicológica**. Regina Lúcia Sucupira Pedroza. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 4.	
Referências complementares	
COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Porto Alegre: Artmed, 2004. DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Psicologia na educação**. São Paulo: Cortez, 2010. OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 2010. TAILLE, Yves de La; OLIVEIRA, Martha Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 2019. VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.	

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 2	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO TECNICA ESPECIFICA	
DISCIPLINA: TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	
Objetivo geral	
Compreender os fundamentos da comunicação humana, suas formas, linguagens, tecnologias e interfaces com os processos educativos, reconhecendo o papel das mídias e dos sistemas de comunicação na sociedade contemporânea e no contexto escolar.	

Objetivos específicos
● Compreender os fundamentos históricos da comunicação humana; ● Identificar as relações entre comunicação, linguagem e produção de sentidos; ● Conhecer os principais conceitos da semiótica aplicados à comunicação; ● Analisar os diferentes meios e tecnologias de comunicação; ● Compreender as relações entre comunicação e educação; ● Identificar a influência das mídias nos processos de ensino e aprendizagem; ● Refletir sobre o uso crítico e ético dos meios de comunicação no contexto educacional; ● Reconhecer as potencialidades dos meios de comunicação para a produção e difusão do conhecimento.
Ementa
Comunicação humana. História da comunicação. Comunicação e linguagem. Elementos de semiótica. Formas e tecnologias de comunicação. Comunicação e educação. Comunicação, ensino e aprendizagem. Mídia e comunicação: imprensa, rádio, cinema, televisão e internet.
Referências básicas
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Teorias da Comunicação**. Dante Diniz Bessa. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 10.
Referências complementares
MARTINO, Luiz C. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. Petrópolis: Vozes, 2014. SANTAELLA, Lúcia. **Comunicação e pesquisa: projetos para mestrado e doutorado**. São Paulo: Hacker Editores, 2001. THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 2011. MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. Campinas: Papirus, 2014. BACCEGA, Maria Aparecida. **Comunicação e Educação: do mundo editado à construção do mundo**. Comunicação & Educação, São Paulo, n. 14, 1999.

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 2	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
DISCIPLINA: BIBLIOTECA ESCOLAR	
Objetivo geral	
Compreender a biblioteca escolar como espaço educativo, cultural e de acesso à informação, desenvolvendo conhecimentos relacionados à organização de acervos, mediação da leitura e integração da biblioteca aos processos pedagógicos da escola.	
Objetivos específicos	
● Compreender a função pedagógica, cultural e social da biblioteca escolar; ● Conhecer princípios básicos de organização e conservação de acervos bibliográficos; ● Identificar estratégias de dinamização da biblioteca escolar; ● Reconhecer o papel do mediador de leitura na formação de leitores; ● Relacionar biblioteca, escola e processos educativos; ● Compreender a importância dos espaços de memória e cultura para a formação humana; ● Desenvolver práticas voltadas ao incentivo à leitura e ao acesso à informação no ambiente escolar.	
Ementa	
Biblioteca escolar. Organização de acervo bibliográfico. Dinamização da biblioteca. Mediadores da leitura. O museu e a escola.	
Referências básicas	

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Biblioteca Escolar**. Graça Pimentel; Liliane Bernardes Marcelo Santana. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 12.

Referências complementares

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.
BRASIL. Ministério da Educação. **Política de Formação de Leitores**. Brasília, DF: MEC.
CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.
FRAGOSO, Graça Maria. **Biblioteca escolar: uma prática pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
MARTINS, Maria Helena. **O que é leitura**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PLANO DE DISCIPLINA

CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS

MÓDULO 2 | **CARGA HORÁRIA: 40h/r**

NÚCLEO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

DISCIPLINA: ORIENTAÇÃO PARA A PRÁTICA PROFISSIONALSUPERVISIONADA

Objetivo geral

Compreender os fundamentos, finalidades, organização, planejamento, supervisão e avaliação da Prática Profissional Supervisionada (PPS), reconhecendo-a como instrumento de integração entre teoria e prática, de desenvolvimento de competências profissionais e de transformação da realidade educacional

Objetivos específicos

- Compreender a concepção de Prática Profissional Supervisionada no âmbito do Profuncionário;
- Identificar as relações entre teoria, prática e formação profissional;
- Reconhecer a PPS como espaço de construção de competências profissionais e transformação da realidade escolar;
- Conhecer os procedimentos de planejamento, desenvolvimento, supervisão e avaliação da PPS;
- Identificar os espaços e possibilidades de realização da PPS;
- Compreender o papel do Memorial da Formação e do Relatório Final no acompanhamento da prática profissional;
- Planejar atividades de PPS articuladas ao contexto de atuação profissional e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional.

Ementa

A Prática Profissional Supervisionada como vivência da ação educativa. O conhecimento: construção e tipos. Princípios éticos que norteiam a prática profissional. Métodos de estudo, pesquisa, observação. Elaboração de relatório.

Referências básicas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Orientações para a prática profissional supervisionada**. João Antônio Cabral de Monlevade. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno C

Referências complementares

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
MONLEVADE, João Antônio Cabral de. **Funcionários das escolas públicas: educadores profissionais ou servidores descartáveis?** 3. ed. Brasília: Idéa Editora, 2001
MONLEVADE, João Antônio Cabral de. **Profissionalização ou terceirização? O futuro dos funcionários da educação à luz dos desafios e conquistas do presente**. Brasília: Edição do Autor, 2014.
PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2017

TERCEIRO MÓDULO

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 3	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E TRABALHO: ABORDAGEM SOCIOLÓGICA DA EDUCAÇÃO	
Objetivo geral	
Compreender os fundamentos sociológicos da educação, analisando as relações entre sociedade, trabalho, cultura, Estado e escola, de modo a reconhecer o papel dos profissionais da educação na promoção da cidadania, da democracia e da transformação social.	
Objetivos específicos	
● Compreender a origem da Sociologia e sua relação com as transformações sociais decorrentes da modernidade; ● Identificar os fundamentos do funcionalismo e do materialismo dialético aplicados à compreensão da educação; ● Analisar as diferentes concepções de educação presentes na sociedade contemporânea; ● Compreender as relações entre educação, trabalho e desenvolvimento humano; ● Refletir sobre os impactos das transformações econômicas e sociais no mundo do trabalho e na educação; ● Analisar o papel do Estado, da escola e das políticas educacionais na sociedade; ● Reconhecer o compromisso social dos profissionais da educação na construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva.	
Ementa	
A sociologia como resposta intelectual às transformações sociais resultantes da Revolução Industrial, do Industrialismo e da Revolução Francesa. Elementos e características do Funcionalismo e do Materialismo Dialético. Educação na perspectiva conservadora: o registro conservador de Émile Durkheim e a influência do pensamento liberal de John Dewey e da teoria do Capital Humano. Educação na perspectiva crítica: educação como reprodutora da estrutura de classes ou como espaço de transformação social. Reestruturação capitalista, reformas do Estado e o mundo do trabalho: o desenvolvimento das relações de trabalho na história da humanidade. A reestruturação do modo de produção capitalista. As reformas do Estado, o papel da escola e o compromisso social dos trabalhadores da educação.	
Referências básicas	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação**. Ricardo Gonçalves Pacheco; Erasto Fortes Mendonça. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 5	
Referências complementares	
DEWEY, John. **Democracia e Educação**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007. FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez, 2018. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010. SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. Campinas: Autores Associados, 2021. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2018.	

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 3	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
DISCIPLINA: GESTÃO DA EDUCAÇÃOE DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Objetivo geral	
Compreender os fundamentos teóricos, políticos, legais e organizacionais da gestão da educação e das	

instituições de educação básica, analisando os processos de administração, participação, autonomia e gestão democrática no contexto dos sistemas de ensino e das escolas públicas.

Objetivos específicos

- Conhecer as principais concepções e abordagens da administração educacional;
- Compreender os fundamentos legais da gestão da educação brasileira;
- Analisar os impactos das reformas do Estado na organização da educação e da escola;
- Compreender os processos de gestão, descentralização e autonomia escolar;
- Identificar os princípios e mecanismos da gestão democrática da educação;
- Refletir sobre os processos de participação coletiva na tomada de decisões escolares;
- Reconhecer o papel dos profissionais da educação na construção de uma gestão participativa e comprometida com a qualidade social da educação.

Ementa

Administração e gestão da educação: concepções, escolas e abordagens. A gestão da educação: fundamentos e legislação. Reforma do Estado brasileiro e a gestão escolar. Gestão, descentralização e autonomia. Gestão democrática: fundamentos, processos e mecanismos de participação e de decisão coletivos

Referências básicas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica**. Luiz Fernandes Dourado. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 6.

Referências complementares

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.
PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ática, 2016.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2013.
LUCK, Heloísa. **Gestão Educacional: uma questão paradigmática**. Petrópolis: Vozes, 2017.

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 3	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL	
DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO E DO TRABALHO	

Objetivo geral

Compreender os fundamentos do Direito Administrativo e do Direito do Trabalho, reconhecendo os direitos, deveres e responsabilidades dos profissionais da educação, bem como a importância da cidadania, da legislação e da participação dos trabalhadores nos processos históricos e sociais de construção da educação brasileira.

Objetivos específicos

- Compreender os conceitos fundamentais do Direito e sua aplicação na vida social;
- Identificar os princípios básicos do Direito Administrativo aplicados à administração pública;
- Conhecer os direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal;
- Analisar a evolução histórica dos direitos dos trabalhadores no Brasil;
- Compreender a organização do mundo do trabalho e suas relações com a educação;
- Reconhecer os direitos e deveres dos profissionais da educação no exercício de suas atividades;
- Refletir sobre a atuação dos funcionários da educação como sujeitos históricos e agentes de transformação social.

Ementa
Conceitos fundamentais de Direito. O mundo do trabalho. A Constituição Federal e a conquista da cidadania. Os direitos do trabalhador brasileiro. Elementos de Direito Administrativo. Os funcionários da educação como sujeitos de sua própria história.
Referências básicas
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Direito Administrativo e do Trabalho**. Walter Candido Borsato de Moraes; edição revista e atualizada por Laion Roberto Agostini Stanczyk. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 9.
Referências complementares
BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União. BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. MONLEVADE, João Antônio Cabral de. **Funcionários das escolas públicas: educadores profissionais ou servidores descartáveis?** 3. ed. Brasília: Idéa Editora, 2001.

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 3	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	
DISCIPLINA: AUDIOVISUAIS	
Objetivo geral	
Compreender os processos históricos, culturais e técnicos relacionados aos meios audiovisuais, reconhecendo suas potencialidades educativas e sua contribuição para os processos de comunicação, ensino e aprendizagem.	
Objetivos específicos	
● Compreender a evolução histórica dos recursos audiovisuais e sua relação com a educação. ● Conhecer os fundamentos da fotografia, do rádio, do cinema e do vídeo em contextos educativos. ● Identificar as possibilidades pedagógicas dos meios audiovisuais na escola. ● Analisar a relação entre mídia, comunicação e educação.	
Ementa	
A importância do desenho e da pintura no processo civilizatório. As grandes escolas de artes plásticas. O rádio e a massificação informativa. Fotografia: teoria e prática. Cinema: produção e consumo. O vídeo: produção e uso educativo. Rádios e televisões educativas. A interação entre a escola e a mídia.	
Referências básicas	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Audiovisuais**. Laura Maria Coutinho. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 11.	
Referências complementares	
FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2018. SANTAELLA, Lúcia. **Cultura das mídias**. São Paulo: Experimento, 2003. PIGNATARI, Décio. **Informação, linguagem e comunicação**. São Paulo: Cultrix, 2008. DUARTE, Rosália. **Cinema e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.	

QUARTO MÓDULO

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 4	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	
DISCIPLINA: OFICINAS CULTURAIS	
Objetivo geral	
Compreender as relações entre educação e cultura, valorizando a diversidade cultural brasileira e o desenvolvimento de práticas culturais que fortaleçam a identidade da comunidade escolar e os processos educativos.	
Objetivos específicos	
● Compreender as relações entre educação, cultura e formação humana. ● Reconhecer a diversidade cultural brasileira e suas diferentes manifestações. ● Identificar o papel da escola na valorização da cultura local e da identidade cultural. ● Planejar e desenvolver atividades culturais no contexto escolar.	
Ementa	
Educação e cultura. O Brasil e a diversidade cultural. Cultura erudita, cultura popular e cultura de massa. Identidade cultural da comunidade escolar. Atividades culturais na escola.	
Referências básicas	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Oficinas Culturais**. Graça Pimentel; Jacinto Guerra; Liliane Bernardes Carneiro. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 13.	
Referências complementares	
CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: EDUSP, 2019. SANTOS, José Luiz dos. **O que é Cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2006. FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a Liberdade e Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019. CORTELLA, Mario Sergio. **Educação, Escola e Docência: novos tempos, novas atitudes**. São Paulo: Cortez, 2016.	

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 4	**CARGA HORÁRIA: 60h/r**
NÚCLEO: FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	
DISCIPLINA: LABORATÓRIOS	
Objetivo geral	
Compreender a organização, o funcionamento e a utilização pedagógica dos laboratórios escolares, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento das atividades educativas, científicas e tecnológicas no contexto da educação básica.	
Objetivos específicos	
● Compreender a experimentação como prática científica e educativa. ● Conhecer a organização e o funcionamento dos diferentes laboratórios escolares. ● Identificar as especificidades dos laboratórios de Ciências, Línguas e Informática. ● Reconhecer as atribuições do técnico em laboratórios no apoio às atividades pedagógicas.	
Ementa	
A experimentação como prática científica. As grandes descobertas. Laboratórios. O desenvolvimento dos laboratórios escolares: concepção, uso e rotina. Laboratório de Ciências: biologia, química e física. Laboratório do ensino de línguas. Laboratório de informática. Perfil do técnico em laboratórios.	

Referências básicas
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Laboratórios**. Gleidson Bomfim da Cruz; Joelma Bomfim da Cruz Campos. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 14.
Referências complementares
MORAES, Roque. **Construtivismo e Ensino de Ciências**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. VALENTE, José Armando. **O Computador na Sociedade do Conhecimento**. Campinas: NIED/UNICAMP, 1999. TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na Educação**. São Paulo: Érica, 2019.

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 4	**CARGA HORÁRIA: 60h**
NÚCLEO: FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	
DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	
Objetivo geral	
Compreender o papel das tecnologias digitais na educação, reconhecendo a informática como recurso pedagógico capaz de contribuir para os processos de ensino, aprendizagem, gestão escolar e inclusão digital.	
Objetivos específicos	
● Compreender a trajetória da informática educativa no Brasil e sua inserção no contexto escolar. ● Identificar as possibilidades do uso do computador e da internet como recursos pedagógicos. ● Reconhecer o papel dos profissionais da educação na integração das tecnologias aos processos educativos. ● Analisar a utilização das tecnologias digitais como instrumentos de apoio ao ensino e à aprendizagem.	
Ementa	
Informática na educação. Histórico da informática educativa no Brasil. O uso do computador na escola como recurso pedagógico. A importância da capacitação e do papel do professor, do administrador escolar e do funcionário da educação. O uso da internet na educação.	
Referências básicas	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Informática Aplicada à Educação**. João Kerginaldo Firmino do Nascimento. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 15.	
Referências complementares	
MORAN, José Manuel. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. Campinas: Papirus, 2018. VALENTE, José Armando. **O Computador na Sociedade do Conhecimento**. Campinas: NIED/UNICAMP, 1999. ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. **Tecnologia e Educação a Distância: abordagens e contribuições dos ambientes digitais e interativos de aprendizagem**. São Paulo: PUC-SP. TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na Educação**. São Paulo: Érica, 2019. LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2010.	

PLANO DE DISCIPLINA	
CURSO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
MÓDULO 4	**CARGA HORÁRIA: 40h**
NÚCLEO: FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA ÀS ARTES
Objetivo geral
Compreender o uso das tecnologias digitais como ferramentas de criação artística e de produção multimídia, desenvolvendo conhecimentos básicos para elaboração de conteúdos visuais e páginas para a internet no contexto educacional.
Objetivos específicos
● Utilizar recursos básicos de informática aplicados à produção artística digital. ● Conhecer ferramentas para criação de páginas em HTML e publicação de conteúdos na internet. ● Empregar softwares de edição de imagens na elaboração de materiais educativos e artísticos. ● Desenvolver práticas de criação digital voltadas ao contexto escolar.
Ementa
Informática para a criação artística. O computador como ferramenta para trabalhos artísticos. Ferramentas básicas do NVU, para criação de páginas em HTML para rede internet. Apresentação do programa Gimp, para edição de imagens. Realização de atividade prática.
Referências básicas
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Informática Aplicada às Artes**. Suzete Venturelli; Lúcio Teles. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2025. Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica. Caderno 16
Referências complementares
DOMINGUES, Diana (org.). **Arte, Ciência e Tecnologia: passado, presente e desafios**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2010. SANTAELLA, Lúcia. **Culturas e Artes do Pós-Humano: da cultura das mídias à cibercultura**. São Paulo: Paulus, 2013. BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2017. TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na Educação**. São Paulo: Érica, 2019.